



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 18 de agosto de 2026

ANO LIX Nº 14.303

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	15
Secretaria Executiva de Administração	15
Recursos Humanos	15
SEMPEM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	19
GUARDA CIVIL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	22
PROCURADORIA GERAL	22
1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES	23
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	25
LICENÇAS	25
IPASP	25
CONSELHOS MUNICIPAIS	26
Conselho Municipal de Habitação - CMH	26
Conselho Municipal de Saúde - CMS	33
Conselho Municipal do Orçamento Participativo - COMOP	52

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.620, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da área de lazer localizada entre o cruzamento da Rua Professora Josefina Japur Sachs e Rua Professora Maria Isabel Teixeira Mendes, no Bairro Agua Branca, neste Município de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 6 2 0

Art. 1º Fica denominado de “Vitor Soares Bolani”, cidadão prestante, área de lazer localizada entre o cruzamento da Rua Professora Josefina Japur Sachs e Rua Professora Maria Isabel Teixeira Mendes, no Bairro Agua Branca, cadastrada no Distrito 01, Setor 52, Quadra 0205, Lote 0334 e inserido nas coordenadas do sistema projetivo UTM SIRGAS 2000 E=230090.378 e N=7479275.440, neste Município de Piracicaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 14 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MAURICIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Renan Leandro Paes.

LEI Nº 10.621, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre denominação do prédio da Unidade de Saúde da Família – USF Tatuapé II, localizado à Rua Godofredo Bulhões Ferreira de Carvalho no Bairro Vila Cristina.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 6 2 1

Art. 1º Fica denominado de “Dr. Antônio Sérgio Aloisi”, cidadão prestante, o prédio da Unidade de Saúde da Família – USF Tatuapé II, localizado à Rua Godofredo Bulhões Ferreira de Carvalho, nº 226, Vila Cristina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 14 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações nas Leis Complementares nº 405/2019 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba e nº 474/2025 – Disciplina o uso, ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo, a fim de criar o Núcleo Urbano Isolado 15 (NUI 15) – Nuinorte II e revoga a Lei Complementar nº 471/2025.

Art. 1º O art. 27 da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019, fica acrescido do inciso XVI, com a seguinte redação:

“Art. 27. ...

XVI - Núcleo Urbano Isolado 15 (NUI 15) – Nuinorte II”.

Art. 2º A Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019, fica acrescida do art. 37B, com a seguinte redação:

“Art. 37B. O NUI 15 abrange o território do bairro Nuinorte II, com uso industrial, para o qual ficam estabelecidos os seguintes parâmetros urbanísticos:

I - Lote mínimo = 1.000,00m²;

II - Taxa de Ocupação (TO) = ou < 70%;

III - Coeficiente de Aproveitamento Básico (CABas) = 1,0;

IV - Coeficiente de Aproveitamento Mínimo (CAmin) = 0;

V - Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAMax) = 2,0;

VI - Taxa de Permeabilidade (TP) = ou > 15%.

Parágrafo único. No tocante ao uso e ocupação aplicam-se para Nuinorte II, as previsões legais de ZUIN 1.

Art. 3º O § 2º do art. 125, da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 125. ...

§ 2º Fica estabelecido o abairramento na Área Rural do Município de Piracicaba, com a numeração e nomenclatura a seguir descritas: 1. Anhumas; 2. Ártemis; 3. Ibitiruna; 4. Tanquinho; 5. Tupi; 6. Santana; 7. Santa Olímpia; 8. Brisa da Serra; 9. Canaã; 10. Nova Suíça; 11. Santa Ana; 12. Terra Nova; 13. Vila Belém; 14. Nuinorte; 15. Santa Isabel; 16. Nuinorte II.” (NR)

Art. 4º O Mapa 2 – “Macrozonas na Área Rural”, Mapa 3 – “Zoneamento na Área Rural” e o Mapa 18 – “Abairramento na Área Rural”, constantes das alíneas “b”, “c” e “r”, respectivamente, todos do inciso I – “Anexo I – Mapas”, do art. 172, da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019, ficam substituídos pelos mapas respectivos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 5º O Quadro 2 – “Parâmetros Urbanísticos dos Núcleos Urbanos Isolados”, constante da alínea “b”, do inciso III – “Anexo III – Quadros”, do art. 172, da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019, fica substituído pelo quadro respectivo que integra a presente Lei Complementar.

Art. 6º O Descritivo 1 – “Perímetro Urbano”, fica acrescido da descrição do bairro Nuinorte II e o Descritivo 15 – “Abairramento na Área Rural”, constantes das alíneas “a” e “o”, do inciso IV – “Anexo IV - Memoriais Descritivos”, do art. 172, da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019, ficam substituídos pelos descritivos respectivos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 7º O parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar nº 474, de 28 de novembro de 2025, passa a vigorar como §1º, ficando este artigo acrescido do §2º com a seguinte redação:

“Art. 42

....

§ 2º Nos parcelamentos do solo em áreas de propriedade do Município de Piracicaba, excepcionalmente e mediante manifestação técnica devidamente fundamentada, o órgão licenciador poderá admitir área de quadra superior ao limite estabelecido no caput deste artigo, desde que a solução urbanística adotada preserve os objetivos desta Lei Complementar quanto à mobilidade urbana, à acessibilidade, à conectividade viária e à adequada circulação de pedestres.”

Art. 8º O Quadro 2 – “Parâmetros Urbanísticos – Núcleo Urbano Isolado (NUI)” e o Quadro 4 – “Recuos – Área Rural (NUI, MAPH e MADE)”, constantes das alíneas “b” e “d” do art. 230 da Lei Complementar nº 474, de 28 de novembro de 2025, ficam substituídos pelos quadros respectivos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 9º Fica expressamente revogada a Lei Complementar nº 471, de 18 de novembro de 2.025.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “introduz alterações nas Leis Complementares nº 405/2019 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba e nº 474/2025 – Disciplina o uso, ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo, a fim de criar o Núcleo Urbano Isolado 15 (NUI 15) – Nuinorte II e revoga a Lei Complementar nº 471/2025”.

A presente proposta tem por objetivo estabelecer estímulo ao setor industrial ao longo da rodovia Piracicaba – Charqueada, Rodovia Hermínio Petrin, em área pertencente ao Município, incenti-vando a instalação de empresas e propiciando a geração de empregos.

O referido imóvel encontra-se na Área Rural e para que se realize o parcelamento do solo com características urbanas, há necessidade de demarcá-lo como Núcleo Urbano Isolado (NUI), com definição de parâmetros urbanísticos para os futuros lotes industriais.

Cumpre destacar que a implantação deste novo Núcleo Urbano Isolado, NUI 15 – Nuinorte II, com revogação expressa da Lei Complementar nº 471, de 18 de novembro de 2.025, observará inte-gralmente a legislação ambiental aplicável, permanecendo preservadas as Áreas de Preservação Permanente – APPs existentes no imóvel, especialmente aquelas associadas à nascente e cursos d’água, e demais áreas ambientalmente protegidas, nos termos da legislação federal, estadual e municipal vigente.

Da mesma forma, serão atendidas todas as condicionantes e exigências ambientais eventualmente identificadas nos estudos e processos de licenciamento necessários à implantação do empreen-dimento, incluindo medidas de proteção dos recursos hídricos, da vegetação nativa, da drenagem natural e dos demais atributos ambientais presentes na área.

Embora a área objeto da presente proposta esteja inserida em Zona Rural de Proteção Hídrica, tal classificação não constitui impedimento absoluto à implantação de atividades industriais, desde que observadas as diretrizes de ordenamento territorial estabelecidas pelo Plano Diretor, a legislação ambiental vigente e os procedimentos de licenciamento aplicáveis.

A proteção hídrica prevista para a área tem por finalidade assegurar a conservação dos recursos naturais e dos corpos d’água existentes, objetivo que será plenamente atendido mediante a pre-servação das Áreas de Preservação Permanente – APPs, das nascentes, dos cursos d’água e das demais áreas ambientalmente protegidas, bem como pelo cumprimento das exigências ambientais estabelecidas pelos órgãos competentes.

Importante destacar que a classificação da área como Núcleo Urbano Isolado para fins industriais não afasta a incidência da legislação ambiental nem autoriza a ocupação de áreas protegidas, mas apenas estabelece parâmetros urbanísticos adequados para a utilização ordenada de parcela do território municipal destinada ao desenvolvimento econômico.

Ademais, o imóvel apresenta características locais favoráveis à atividade industrial, situando-se junto a importante eixo rodoviário regional, o que contribui para a logística empresarial e reduz a necessidade de circulação de veículos pesados em áreas urbanas consolidadas.

Ressalta-se, ainda, que o curso d’água existente na área possui lançamento a jusante do ponto de captação de água para abastecimento público do Município de Piracicaba, circunstância que afasta qualquer interferência direta sobre o sistema de captação de água destinado ao abastecimento da população. Não obstante, todas as medidas de proteção e controle ambiental exigidas pelos órgãos competentes serão observadas durante as etapas de planejamento, licenciamento, implantação e operação do empreendimento.

Dessa forma, a proposta concilia a promoção do desenvolvimento econômico com a preservação ambiental, assegurando a proteção dos recursos naturais existentes e o cumprimento das dire-trizes de desenvolvimento sustentável previstas no Plano Diretor e na legislação ambiental vigente.

A estratégia de ordenamento territorial compatibiliza-se com as premissas de desenvolvimento econômico ao ajustar às necessidade e condicionantes de cada território, com suporte urbanístico para as mesmas.

Nesse sentido, visando atender às necessidades de expansão das atividades econômicas em Piracicaba, a municipalidade vem apresentar a inclusão de novo Núcleo Urbano Isolado (NUI) no Município, mantendo a legislação municipal em consonância com as oportunidades de investimento e desenvolvimento do Município e, por consequência, altera a Macrozoneamento e Zonea-mento na Área Rural.

Por tratar-se de imóvel público e com o objetivo de implantação de lotes industriais sua aprovação seguirá as previsões urbanísticas e legais aplicáveis ao parcelamento do solo, inclusive para definição de áreas públicas e do sistema viário, sem prejuízo das áreas ambientais protegidas.

Além disso, a alteração contribui para simplificar os procedimentos administrativos relacionados ao parcelamento de áreas públicas destinadas ao desenvolvimento econômico e à implantação de empreendimentos industriais, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências urbanísticas e ambientais previstas na legislação vigente.

Dessa forma, a proposta visa conferir maior eficiência administrativa, racionalidade na gestão dos recursos públicos e adequação da norma às situações envolvendo imóveis de propriedade municipal.

Além disso, cabe destacar que a proposta foi submetida à apreciação pública através de audiência realizada em 23/07/2026 e submetida tecnicamente à apreciação dos Conselhos Municipais do COMCIDADE, COMEDIC, COMDER e COMDEMA, todos com parecer favorável, conforme seguem anexos para apreciação dessa Casa.

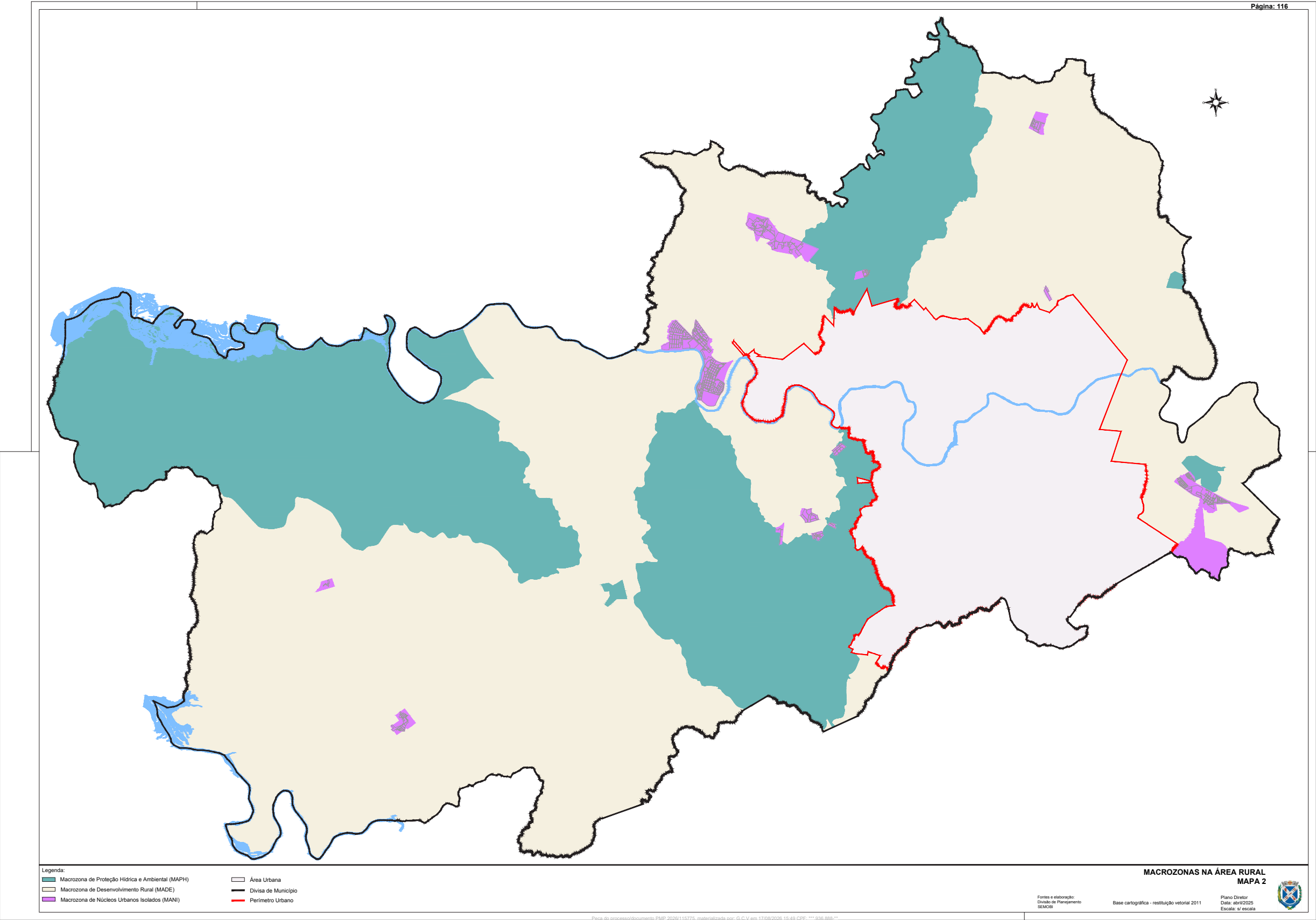
Com base em todo acima exposto e diante da relevância do tema que se apresenta para nossa cidade e para seu desenvolvimento, principalmente das áreas industriais, geração de emprego e renda é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprove a presente proposta por UNANIMIDADE!

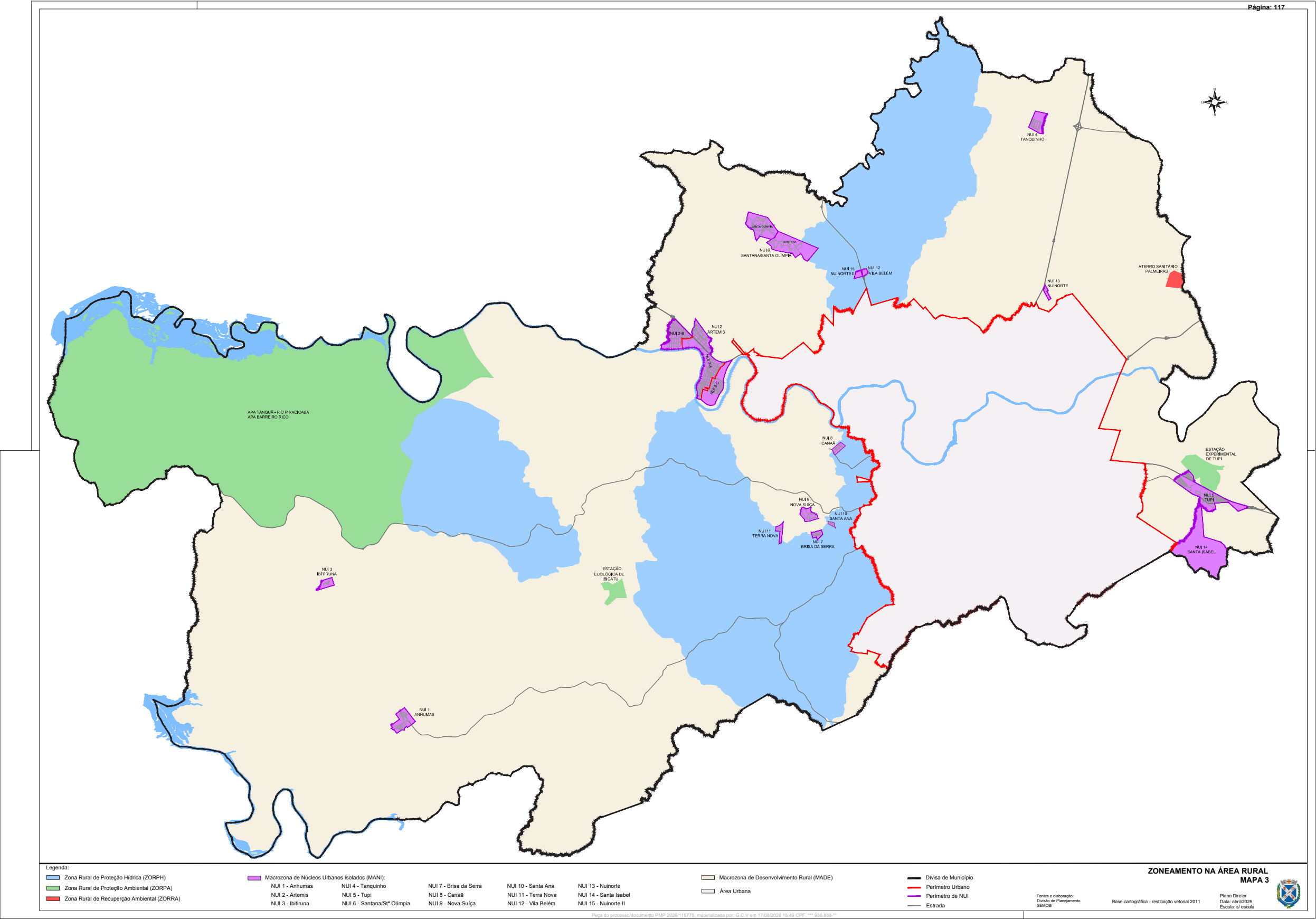
Piracicaba, em 17 de agosto de 2.026.

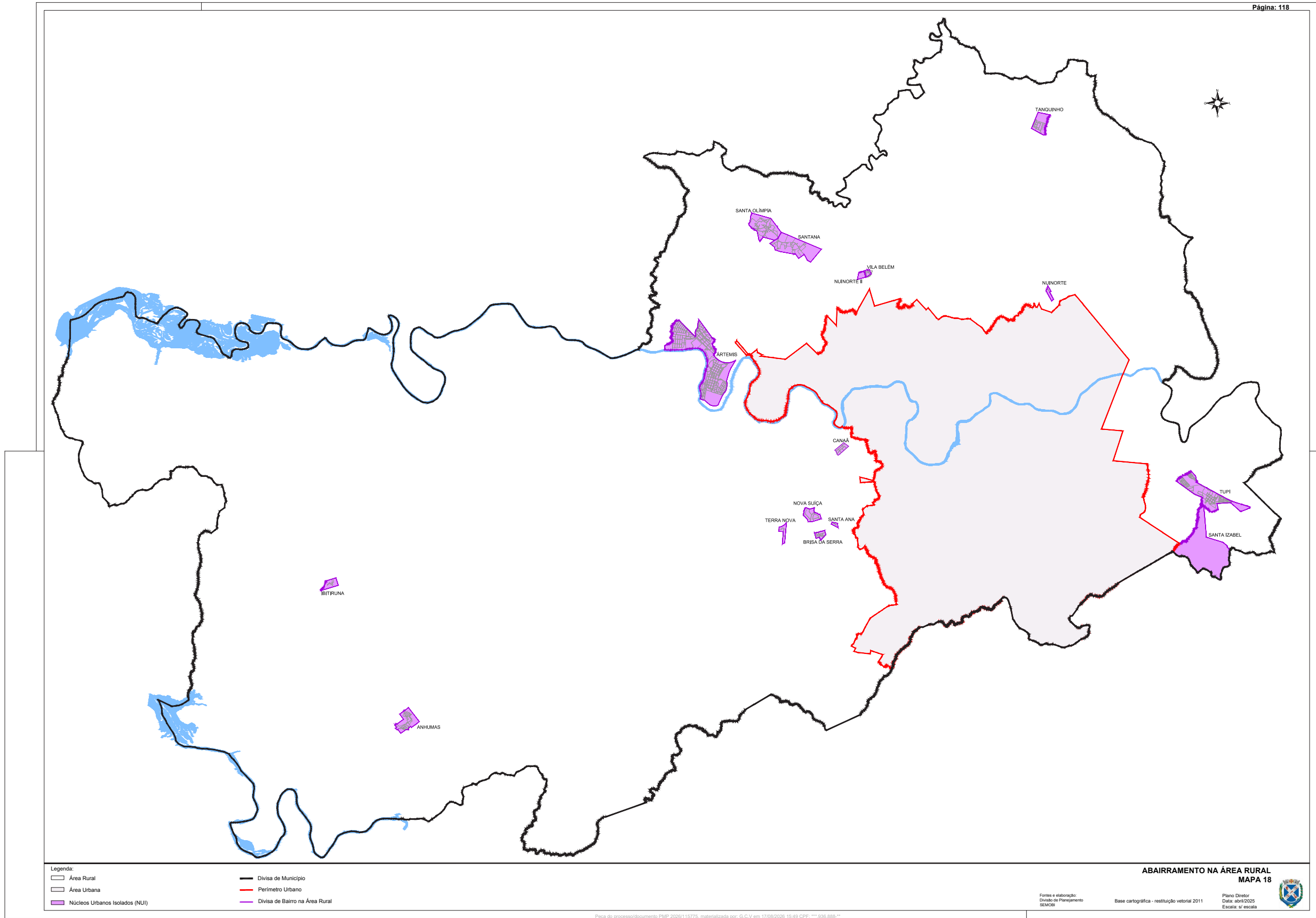
HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO







ANEXO III
QUADRO 2 - PARÂMETROS URBANÍSTICOS - NÚCLEO URBANO ISOLADO (NUI)



Área	Macrozona	Zona	sigla	especificação/ bairro	observação	área do lote mínimo (m²)	TO ≤	TP ≥	frente mínima do lote (m)	frente mínima do lote de esquina (m)	lote irregular e de esquina deverão permitir a inserção de retângulo com:		profundidade mínima do lote (m)	CABas	CAmin	CAMax		
											área mínima (m²)	largura mínima (m)						
RURAL	MACROZONA DE NÚCLEOS URBANOS ISOLADOS - MANI	Núcleo Urbano Isolado	NUI 1	Anhumas		250	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	1,4		
			NUI 2	Ártemis	NUI 2-A	250	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	2		
					NUI 2-B	1.000,00	60%	20%	20	20	500	15	49	1	0	1,4		
					NUI 2-C	350	70%	15%	15	15	200	8	25	1	0	1,4		
			NUI 3	Ibitiruna		250	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	1,4		
			NUI 4	Tanquinho		250	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	1,4		
			NUI 5	Tupi		250	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	2		
			NUI 6	Santana ⁽¹⁾		500	60%	20%	20	22	250	15	25	1	0	1,4		
				Santa Olímpia ⁽¹⁾		500	60%	20%	20	22	250	15	25	1	0	1,4		
			NUI 7	Brisa da Serra		5.000,00	40%	50%	30	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾						1	0	1
			NUI 8	Canaã		2.000,00	60%	30%	25	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾						1	0	1
			NUI 9	Nova Suíça		5.000,00	40%	50%	30	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾						1	0	1
			NUI 10	Santa Ana		5.000,00	40%	50%	30	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾						1	0	1
			NUI 11	Terra Nova		5.000,00	40%	50%	30	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾						1	0	1
			NUI 12	Vila Belém		280	70%	10%	10	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾						1	0	1
NUI 13	Nuinorte		1.000,00	70%	15%	20	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾						1	0	2			
NUI 14	Santa Isabel ⁽¹⁾		250	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	1,4					
NUI 15	Nuinorte II		1.000,00	70%	15%	20	20	500	15	35	1	0	2					

Data: março/2026

NOTA:

- 1 Trata-se de regularização fundiária.
2 O lote resultante do desmembramento deverá atender a área e frente mínima para o NUI onde estiver inserido.



ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

DESCRIPTIVO 1

Perímetro Urbano

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO NUI NORTE II

O perímetro urbano Nuinorte II está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o **ponto “01” (um)**, de coordenadas E = 222.978,7991 e N = 7.493.973,5180, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-011N – Norimar Aparecida Brieda Jacob com a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto segue em reta com azimute 256°17’18”, na extensão de 436,15 metros acompanhando a projeção e posteriormente pelo alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-011N – Norimar Aparecida Brieda Jacob, acompanhando a divisa frontal do lote 279, da quadra 601, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “02” (dois)**, de coordenadas E = 222.555,0792 e N = 7.493.870,1342, situado junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e sega em reta com azimute 12°58’11”, na extensão de 342,69 metros acompanhando a divisa lateral do lote 279, da quadra 601, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o **ponto “03” (três)**, de coordenadas E = 222.632,0288 e N = 7.494.204,0683, situado junto ao leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí; deste marco deflete à direita e segue através das principais deflexões do leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí, em reta com azimute 102°22’48”, na extensão de 9,92 metros acompanhando à jusante o referido córrego até encontrar o **ponto “4” (quatro)**, de coordenadas E = 222.641,7170 e N = 7.494.201,9520; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 65°31’22”, na extensão de 33,70 metros acompanhando à jusante o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí até encontrar o **ponto “5” (cinco)**, de coordenadas E = 222.672,3881 e N = 7.494.215,9150; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 60°50’31”, na extensão de 25,36 metros acompanhando à jusante o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí até encontrar o **ponto “6” (seis)**, de coordenadas E = 222.694,9950 e N = 7.494.228,3350; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 67°41’03”, na extensão de 9,05 metros acompanhando à jusante o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí até encontrar o **ponto “7” (sete)**, de coordenadas E = 222.703,3835 e N = 7.494.231,7438; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 106°20’25”, na extensão de 12,54 metros acompanhando à jusante o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí até encontrar o **ponto “8” (oito)**, de coordenadas E = 222.715,4165 e N = 7.494.228,2159; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 150°02’09”, na extensão de 27,35 metros acompanhando à jusante o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí até encontrar o **ponto “9” (nove)**, de coordenadas E = 222.729,0787 e N = 7.494.204,5182; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 100°36’40”, na extensão de 9,09 metros acompanhando à jusante o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí até encontrar o **ponto “10” (dez)**, de coordenadas E = 222.738,0184 e N = 7.494.202,8604; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 36°25’01”, na extensão de 6,27 metros acompanhando à jusante o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí até encontrar o **ponto “11” (onze)**, de coordenadas E = 222.741,7417 e N = 7.494.207,9075; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 84°15’17”, na extensão de 28,44 metros acompanhando à jusante o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí até encontrar o **ponto “12” (doze)**, de coordenadas E = 222.770,0410 e N = 7.494.210,7548; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 40°07’50”, na extensão de 5,67 metros acompanhando à jusante o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí até encontrar o **ponto “13” (treze)**, de coordenadas E = 222.773,6935 e N = 7.494.215,0877; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 341°16’39”, na extensão de 16,57 metros acompanhando à jusante o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí até encontrar o **ponto “14” (quatorze)**, de coordenadas E = 222.768,3736 e N = 7.494.230,7844; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 59°21’54”, na extensão de 25,44 metros acompanhando à jusante o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí até encontrar o **ponto “15” (quinze)**, de coordenadas E = 222.790,2650 e N = 7.494.243,7491; deste

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 68°56’29”, na extensão de 110,01 metros acompanhando à jusante o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Corumbataí até encontrar o **ponto “16” (dezesseis)**, de coordenadas E = 222.892,9234 e N = 7.494.283,2767, situado junto à faixa de domínio do DER – Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 163°47’37”, na extensão de 246,81 metros acompanhando a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin até encontrar o **ponto “17” (dezessete)**, de coordenadas E = 222.961,8074 e N = 7.494.046,2737; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 164°43’20” na extensão de 37,94 metros acompanhando a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin até encontrar o **ponto “18”**, situado no ponto de coordenadas E = 222.971,8037 e N = 7.494.009,6779; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 169°03’03”, na extensão de 36,83 metros acompanhando a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin , até encontrar o **ponto “01” (um)**, ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma **área de 108.929,12 m² ou 0,10 Km² ou 10,89 ha.**

DESCRITIVO 15

Abairramento na Área Rural

A descrição dos bairros no rural coincidem com os perímetros descritos no Descritivo 1, a saber:

- 1. Anhumas;
- 2. Ártemis;
- 3. Ibitiruna;
- 4. Tanquinho;
- 5. Tupi;
- 6. Santana;
- 7. Santa Olímpia;
- 8. Brisa da Serra;
- 9. Canaã;
- 10. Nova Suíça;
- 11. Santa Ana;
- 12. Terra Nova;
- 13. Vila Belém;
- 14. Nuinorte;
- 15. Santa Isabel;
- 16. Nuinorte II.

ANEXO I
QUADRO 2 - PARÂMETROS URBANÍSTICOS - NÚCLEO URBANO ISOLADO (NUI)



Área	Macrozona	Zona	sigla	especificação/ bairro	observação	área do lote mínimo (m²)	TO ≤	TP ≥	frente mínima do lote (m)	frente mínima do lote de esquina (m)	lote irregular e de esquina deverão permitir a inserção de retângulo com:		profundidade mínima do lote (m)	CABas	CAmin	CAMax
											área mínima (m²)	largura mínima (m)				
RURAL	MACROZONA DE NÚCLEOS URBANOS ISOLADOS - MANI	Núcleo Urbano Isolado	NUI 1	Anhumas		250	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	1,4
			NUI 2	Ártemis	NUI 2-A	250	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	2
					NUI 2-B	1.000,00	60%	20%	20	20	500	15	49	1	0	1,4
					NUI 2-C	350	70%	15%	15	15	200	8	25	1	0	1,4
			NUI 3	Ibitiruna		250	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	1,4
			NUI 4	Tanquinho		250	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	1,4
			NUI 5	Tupi		250	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	2
			NUI 6	Santana ⁽¹⁾		500	60%	20%	20	22	250	15	25	1	0	1,4
				Santa Olímpia ⁽¹⁾		500	60%	20%	20	22	250	15	25	1	0	1,4
			NUI 7	Brisa da Serra		5.000,00	40%	50%	30	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾				1	0	1
			NUI 8	Canaã		2.000,00	60%	30%	25	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾				1	0	1
			NUI 9	Nova Suíça		5.000,00	40%	50%	30	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾				1	0	1
			NUI 10	Santa Ana		5.000,00	40%	50%	30	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾				1	0	1
			NUI 11	Terra Nova		5.000,00	40%	50%	30	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾				1	0	1
			NUI 12	Vila Belém		280	70%	10%	10	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾				1	0	1
			NUI 13	Nuinorte		1.000,00	70%	15%	20	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes ⁽²⁾				1	0	2
			NUI 14	Santa Isabel ⁽¹⁾		250	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	1,4
			NUI 15	Nuinorte II		1.000,00	70%	15%	20	20	500	15	35	1	0	2

Data: julho/2026

NOTA:
1 Trata-se de regularização fundiária.
2 O lote resultante do desmembramento deverá atender a área e frente mínima para o NUI onde estiver inserido.

ANEXO I
QUADRO 4 - RECUOS - ÁREA RURAL (NUI, MAPH e MADE)



Área	Macrozona	Zona	Sigla	Especificação/ Bairro	Observação	Área mínima do lote (m²)	Recuo mínimo frontal (m)	GAM ≤ 9m		GAM > 9m	
								Recuo mínimo lateral (m)	Recuo mínimo de fundo (m)	Recuo mínimo lateral (m)	Recuo mínimo de fundo (m)
RURAL	MACROZONA DE NÚCLEOS URBANOS ISOLADOS - MANI	Núcleo Urbano Isolado	NUI 1	Anhumas		250,00	4,00	*	*	3,00	3,00³
			NUI 2	Ártemis	NUI 2-A	250,00	4,00	*	*	3,00	3,00³
					NUI 2-B	1.000,00	4,00	1,50	1,50³	3,00	3,00³
					NUI 2-C	350,00	4,00	*	*	3,00	3,00³
			NUI 3	Ibitiruna		250,00	4,00	*	*	3,00	3,00³
			NUI 4	Tanquinho		250,00	4,00	*	*	3,00	3,00³
			NUI 5	Tupi		250,00	4,00	*	*	3,00	3,00³
			NUI 6	Santana ⁽¹⁾		500,00	4,00	1,50m em uma das divisas	1,50³	3,00	3,00³
				Santa Olímpia ⁽¹⁾		500,00	4,00	1,50m em uma das divisas	1,50³	3,00	3,00³
			NUI 7	Brisa da Serra		5.000,00	6,00	3,00	3,00³	3,00	3,00³
			NUI 8	Canaã		2.000,00	6,00	2,00	2,00³	3,00	3,00³
			NUI 9	Nova Suíça		5.000,00	6,00	3,00	3,00³	3,00	3,00³
			NUI 10	Santa Ana		5.000,00	6,00	3,00	3,00³	3,00	3,00³
			NUI 11	Terra Nova		5.000,00	6,00	3,00	3,00³	3,00	3,00³
			NUI 12	Vila Belém		280,00	4,00	*	*	3,00	3,00³
			NUI 13	Nuinorte		1.000,00	6,00	1,50m em uma das divisas	1,50³	3,00	3,00³
			NUI 14	Santa Isabel ⁽¹⁾		250,00	4,00	*	*	3,00	3,00³
			NUI 15	Nuinorte II		1.000,00	6,00	*	2,00³	2,00	2,00³
	Macrozona de Proteção Hídrica e Ambiental - MAPH	ZORPH ZORPA ZORRA					10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Macrozona de Desenvolvimento Rural - MADE						10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

OBS:
Todo imóvel que confrontar com estrada ou caminho de servidão deverá atender parecer da Semuttran e Sema.
A edícula e ou edificação acessória mencionada no quadro refere-se a edificação de no máximo 7 m de altura.
As restrições particulares registradas em Ofício de Registro de Imóveis deverão ser atendidas, quando for o caso, em acordo com o estabelecido na LC n°405/2019 e a presente Lei Complementar.
Observar o Código Civil.
Nota:
(1) Trata-se de regularização fundiária.
(2) Quando confrontar com estrada, caminho de servidão ou via não pertencente ao loteamento Vila Belém deverá atender parecer da Semuttran.
(3) Exceto edícula e ou edificação acessória.

DECRETO Nº 21.465, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Introduz alterações ao Decreto nº 20.983/2026, que “cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 612.750,00 e procede ao contingenciamento de outras, conforme específica”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A tabela do art. 2º do Decreto nº 20.983, de 20 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

1)	12011	1339200132044	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	5.250,00
2)	14711	1012200142081	FR	01	C. Aplicação	31000	339030	R\$	525.000,00
3)	14711	1030500142086	FR	01	C. Aplicação	31000	339030	R\$	48.535,80
4)	14711	1030500142086	FR	01	C. Aplicação	31000	339014	R\$	25.500,00
5)	14711	1030500142086	FR	01	C. Aplicação	31000	339033	R\$	8.464,20

” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.460, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 2.359.500,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026, nº 21.297, de 16 de junho de 2026 e nº 21.327, de 25 de junho de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio de Decreto e autorizado o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

030100	28.846.0019.0090	Precatórios e Sentenças Judiciais - Natureza Alimentar/Outras Espécies/ Desapropriatórias	01.01.011000	3.3.90.91	R\$ 1.909.500,00
030100	28.846.0019.0090	Precatórios e Sentenças Judiciais - Natureza Alimentar/Outras Espécies/ Desapropriatórias	01.01.011000	4.4.90.91	R\$ 450.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.462, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 231.260,57.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso II, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 231.260,57 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), no orçamento de 2026, tendo a seguinte classificação orçamentária:

097400-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.244.0016.2071	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	02.05.080005	3.3.50.43	R\$ 231.260,57

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.463, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 3.164.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 3.164.000,00 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	02.02.027200	3.1.90.11	2.500.000,00
Total Unidade	2.500.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.91.39	64.000,00
Total Unidade	64.000,00				
PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030011	3.3.90.39	574.692,60
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030011	3.3.90.37	25.307,40
Total Unidade	600.000,00				
Total Geral	3.164.000,00				

Para as dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	02.02.027100	3.1.90.16	2.500.000,00
Total Unidade	2.500.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	4.4.90.52	64.000,00
Total Unidade	64.000,00				
PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030011	3.3.90.30	600.000,00
Total Unidade	600.000,00				
Total Geral	3.164.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.466, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Introduz alterações ao Decreto nº 21.014/2026, que “cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 329.160,00 e procede ao contingenciamento de outras, conforme especifica”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A ementa e as tabelas dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 21.014, de 06 de fevereiro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 156.000,00 e procede ao contingenciamento de outras, conforme especifica.

...

Art. 1º ...

1) 16011 0618100032017 FR 01 C. Aplicação 11000 339030 R\$ 156.000,00

Art. 2º ...

1) 16011 0618100032017 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 156.000,00

”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.467, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Institui as Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo na Administração Direta, conforme Decreto nº 21.414/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 21.414, de 28 de julho de 2026, que disciplinou a gestão documental, introduzindo alterações no Decreto nº 5.589/91 e revogando o Decreto nº 19.638/2023;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à presença da memória histórica contida no patrimônio documental municipal;

CONSIDERANDO que cabe à Divisão de Arquivo Municipal, órgão central de preservação dos documentos públicos municipais, além de suas atribuições normais previstas, propor, orientar e implementar a política municipal de gestão de documentos;

CONSIDERANDO que é dever dos órgãos da Administração Pública Municipal a gestão de documentos, cujos instrumentos básicos da gestão são a elaboração dos Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos;

CONSIDERANDO que as Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo é um grupo permanente multidisciplinar instituído nos órgãos da Administração Pública Municipal, responsável pela elaboração e aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de documentos,

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD, da Prefeitura do Município de Piracicaba, com a finalidade de orientar e coordenar, de forma permanente, o processo de análise, avaliação e seleção dos conjuntos documentais arquivísticos no âmbito da Administração Direta, observadas as disposições do Decreto nº 21.414, de 28 de julho de 2026.

Parágrafo único. A CPAD da Administração Direta será coordenada pela Chefe da Divisão de Arquivo Municipal, a servidora Claudia Cristina de Oliveira, com o auxílio do primeiro-secretário, servidor Thiago Luiz Araújo Santos, escrivão da Divisão de Arquivo.

Art. 2º Nos termos do § 2º do art. 34 do Decreto nº 21.414/2026, ficam nomeados Milena Fagundes Vidal Grivol e Renan Adriano Barbosa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Letícia Vieira da Silva Steckelberg e Diego Alves Eduardo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Evelise Moncaio Moda e Carlos Alberto Alessi Carlet, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para dar efetividade às competências relativas aos arquivos públicos da Prefeitura Municipal, exceto nas áreas de saúde e educação.

Art. 3º Nos termos do § 3º do art. 34 do Decreto nº 21.414/2026, ficam nomeados para a CPAD-S da Secretaria Municipal de Saúde, Cátia Elvira Ortiz Scarpari e Giordana Pessoa Vilas Boas, titular e suplente, respectivamente, representantes da Gerência de Atenção Básica; Rosângela de Castro Rezende Pereira e Wesley Batista de Campos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Gerência de Atenção Secundária; Jorge Fabrício de Oliveira e Sara Regina dos Santos Luccas, titular e suplente, respectivamente, representantes da Gerência Administrativa e Operacional; Mauricéia Grupp e Giselda Durancenno Ramos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Gerência de Urgência e Emergência; Daniela Perossi Hasegawa e Grasiela Calefo de Aquino, titular e suplente, respectivamente, representantes da Gerência de Assistência Farmacêutica; Isely Aline Machado Gusmão e Thiago Vidotti Ruggia, titular e suplente, respectivamente, representantes da Gerência de Vigilância em Saúde.

Art. 4º Nos termos do § 3º do art. 34 do Decreto nº 21.414/2026, ficam nomeados para a CPAD-E da Secretaria Municipal de Educação, Denise de Toledo Kato Inocencio e Mara Sílvia Martins de Oliveira, titulares, Ana Paula Ferreira da Silva Pizzoquero e Luciana Cristina da Silva Chittolina, suplentes, representantes da área pedagógica; Nadia Cristina Feltre, Kaline Ferrarezi da Silva e André Otero Silva, titulares, Maria Isabel Barbosa, Murilo Theodoro e Silmara Cristina Silva Santa Rosa, suplentes, representantes da área administrativa.

Art. 5º As Comissões ora nomeadas deverão receber da Divisão de Arquivo, orientações centrais de forma unificada, utilizando-se para isso da assessoria jurídica prestada pela Procuradoria Geral do Município, quando necessário, e da assessoria técnica prestada por servidores com conhecimentos específicos nas áreas de história, arquivo, administração geral, administração financeira e de outras áreas de interesse para a preservação dos documentos públicos.

Art. 6º Além das atribuições já previstas no Decreto nº 21.414/2026, compete as CPAD's:

I – promover a divulgação e orientar a aplicação do Código de Classificação de Documentos – CCD e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD relativos as atividades-meio aprovados pelo Arquivo Municipal;

II – elaborar e divulgar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivos relativos às atividades-fim da Prefeitura de Piracicaba, bem como promover sua atualização, quando necessário, revendo descritores, prazos de guarda e destinação final.

III – elaborar, excepcionalmente, Plano de Destinação de Documentos (PDD), quando os conjuntos documentais não constarem no CCD e na TTDD relativo as atividades-meio e/ou quando da inexistência de CCD e de TTDD relativo às atividades-fim, conforme orientação do Arquivo Municipal;

IV – aplicar os procedimentos para eliminação de documentos de arquivo no âmbito da Prefeitura Municipal, conforme legislação e normas em vigor;

V – analisar, aprovar e encaminhar ao titular da Pasta, as Listagens de Eliminação de Documentos produzidas em seu âmbito de atuação;

VI – analisar e aprovar os editais de Ciência e Eliminação de Documentos e os Termos de Eliminação de Documentos;

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 14 de agosto de 2026.

ABONO PERMANÊNCIA

Deferido de acordo com parecer da Procuradoria geral.

CASSIA CRISTINA TONIN DEL TIO, nº funcional 166473, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, a partir de 01/04/2026, protocolo nº 57486/2026

DANIELA BERGAMO MARTINS DOS SANTOS, nº funcional 119689, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/07/2026, protocolo nº 125840/2026

JOSE CLAUDINEI CANOVA, nº funcional 106105, SUBINSPETOR I, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/05/2026, protocolo nº 74613/2026

MARTA CRISTINA DE ALMEIDA LEME, nº funcional 134023, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/07/2026, protocolo nº 125394/2026

SANDRA PAULA GUERRA BATISTA, nº funcional 122466, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/04/2026, protocolo nº 73920/2026

SUZANA FERREIRA GABAS, nº funcional 151481, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/03/2026, protocolo nº 36757/2026

VALDIRENE STENICO RAMALHO, nº funcional 127223, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/05/2026, protocolo nº 96454/2026

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

FLAVIA REGINA DE ANDRADE BRITO, nº funcional 181993, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo trabalhado nesta municipalidade anteriormente, de 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, referentes ao período de 03/07/2006 a 06/08/2010, Protocolo nº 142276/2026.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

MARIA ANGELICA BATISTA VENANCIO CAMARGO, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 20/05/1994 a 14/05/1994, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 4.980 dias ou 13 (treze) anos, 7 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 148216/2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ANA RAQUEL NEUBER ZANETTA, nº funcional 154818, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 142979/2026

ANDRESSA PAULA PAES RUIZ MARQUES, nº funcional 248754, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 150487/2026

ASTRID GIORGIA MARCHINI ZANATTA, nº funcional 222216, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 150028/2026

CLAUDINEI CONSTANTINO, nº funcional 121523, OPERADOR DE MÁQUINAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 152223/2026

KALITA DOS SANTOS JOIA, nº funcional 248193, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 145689/2026

LARISSA CRISTINA BEDO, nº funcional 244961, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 149934/2026

LAURA CAETANO MENEGHELLI ANTUNES, nº funcional 245038, FONOAUDIÓLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149459/2026

Indeferido por incidir no artigo 76, III, “a”, da Lei Municipal 1972/72.

AMANDA DOS SANTOS ALVES, nº funcional 241245, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu reinício em 09/06/2024, protocolo nº 1489621/2026

Indeferido por incidir no artigo 76, III, “b”, da Lei Municipal 1972/72.

BARBARA ISABELLA PINTO NEHRING, nº funcional 248746, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo seu reinício em 22/03/2025, protocolo nº 148452/2026 FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

ALEXANDRE JOSE DE BRITO, nº funcional 171588, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 11/09/2026, Protocolo nº 150395/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

ADAIR JOSE COELHO PAIXAO, nº funcional 247677, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 143993/2026

ANA PAULA VENTURI MARTINS, nº funcional 154309, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 133884/2026

ANAI VIVIANE SILVA FEREZINI, nº funcional 119892, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 138942/2026

ANDREIA GOLINELLI, nº funcional 175911, PROCURADOR JURÍDICO 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 121920/2026

ANGELITA FRANCINE TORRES, nº funcional 150437, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 139700/2026

ARIANE TONON SOAVE RODRIGUES, nº funcional 222615, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 146882/2026

BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG, nº funcional 184218, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 146254/2026

BRENDA DE LIMA OLIVEIRA, nº funcional 240222, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 138056/2026

CARINA DETONI DE REZENDE, nº funcional 191482, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 136834/2026

CRISTIANE MARIA DA SILVA, nº funcional 160798, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 148190/2026

DEISE GONÇALVES MEDEIROS, nº funcional 182978, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 128831/2026

DIOGO GIMENEZ DE LIMA, nº funcional 247650, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 133571/2026

ELENI CUNHA CALDEIRA, nº funcional122722, AGENTE DE ZOONOSE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 147772/2026

EVELISE ANDREA ESMEDIO PIRES, nº funcional 190462, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 137105/2026

FLAVIO INOCENCIO BATISTA, nº funcional 247715, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 130703/2026

JACQUELINE DE BARROS, nº funcional 191433, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 144000/2026

JOEL VASCONCELOS DE LIMA, nº funcional 220639, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 140976/2026

JOSIELEN FROIS DE MORAIS, nº funcional 242152, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 145878/2026

JULIANO JOSE LONGO, nº funcional 248240, AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 133490/2026

KETLYN VICINO, nº funcional 248452, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 138930/2026

LAERTE PADILHA JUNIOR, nº funcional 97299, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 144202/2026

LUCIMARA HEURT, nº funcional 184283, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 137009/2026

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA GONZALEZ, nº funcional 248380, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 138774/2026

MANOEL CARLOS DA SILVA, nº funcional 135068, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 138613/2026

MARCIA MARIA BARROS, nº funcional 144921, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 144141/2026

NILZA MARIA FERNANDES CASTRO DE BARROS, nº funcional 240842, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 140135/2026

NILZA PUPIO, nº funcional 240613, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 146316/2026

NIVALDO JOSE DE PAULA, nº funcional 104436, GUARDA CIVIL CL D-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 139408/2026

NOEMI MARIANO LEITE VARELLA LOPES, nº funcional 224324, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 145479/2026

PEDRO JUSTINO DOS SANTOS NETO, nº funcional 248355, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 136476/2026

POLIANA SOUZA DOS SANTOS, nº funcional 247090, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 145187/2026

ROSANGELA DE FATIMA BENTO BOMBACH, nº funcional 151322, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 143015/2026

ROSEMEIRE CRISTIANE MARTINS LOPES GONÇALVES, nº funcional 240893, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 141637/2026

SABRINA SANTANA GANDRA, nº funcional 248630 TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 145049/2026

SAMIRA CAMOLESE POLISEL, nº funcional 245925, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 137014/2026

SILVIA CAROLINA CORNEJO DE OLIVEIRA, nº funcional 138054, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 138602/2026

SIMONE MICHELE SANTINI DE LIMA, nº funcional 154366, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 133874/2026

VALDIR BELEM, nº funcional 247189, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 138929/2026

VANESSA ELOISA ASSARISSE, nº funcional 157666, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 139273/2026

VERIDIANA ESPERANÇA BUZZO, nº funcional 248525, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 136779/2026

VLADEMIR MESSIAS DO CARMO, nº funcional 138657, ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 139102/2026

WALDEVANI FRNACA DOS SANTOS, nº funcional 245941, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 146818/2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 18 de Agosto de 2026.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALAN RODRIGUES CONCEICAO, nº funcional 231380, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/07/2026, Protocolo nº 143153/2026

CAMILA PEREIRA VILELA, nº funcional 277096, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, a partir de 16/07/2026, Protocolo nº 133452/2026

CLEONICE DE FATIMA SANTANA GOMES, nº funcional 300276, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-TEMPORARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/08/2026, Protocolo nº 147872/2026

DANIELA PAGOTO PEREIRA, nº funcional 231070, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2026, Protocolo nº 152255/2026

DANIELE FERNANDA DOS SANTOS SANTOS, nº funcional 173281, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/08/2026, Protocolo nº 148901/2026

EDELISE AUGUSTA TURIBIO DE LIMA, nº funcional 278475, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/08/2026, Protocolo nº 148237/2026

ELAINE CRISTINA VOLPATO TORREZAN, nº funcional 140439, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/07/2026, Protocolo nº 149835/2026

ELIZANDRA OLIVEIRA ANDRADE, nº funcional 286729, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2026, Protocolo nº 150543/2026
GABRIELA DAVID LAURINDO, nº funcional 283100, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2026, Protocolo nº 146337/2026

LARISSA HENRIQUE E SILVA TONON, nº funcional 194298, ANALISTA DE LABORATORIO NIVEL SUPERIOR CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/07/2026, Protocolo nº 145870/2026

LUCIANO GALVAO, nº funcional 289086, PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 14/07/2026, Protocolo nº 132950/2026

MAIRA LUCIA ASSIS CASAGRANDE, nº funcional 207284, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/08/2026, Protocolo nº 146378/2026

MARCELO AILTON, nº funcional 160586, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/08/2026, Protocolo nº 143528/2026

MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, nº funcional 249947, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/08/2026, Protocolo nº 149007/2026

NAYANA CAROLINE BERNARDO MAIA, nº funcional 203084, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/08/2026, Protocolo nº 151404/2026

RAPHAELA DA COSTA JARDIM MENDONCA, nº funcional 260592, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/08/2026, Protocolo nº 153341/2026

REJIANE FLORINDA SILVA, nº funcional 201413, TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 13/08/2026, Protocolo nº 152372/2026

SUZANA LOPES COELHO DA SILVA, nº funcional 204986, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2026, Protocolo nº 151958/2026

VANESSA ALESSANDRA ADARIO PAES DA SILVA, nº funcional 161634, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/08/2026, Protocolo nº 148981/2026

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

CAROLINA DE OLIVEIRA DOMINGUES, nº funcional 268950, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/09/2026, Protocolo nº 149853/2026

HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, nº funcional 281867, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 10/08/2026, Protocolo nº 149515/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

MICHELLE DAIANE GIBIN LOBO, nº funcional 202533, AUXILIAR DE FARMACIA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/08/2026, Protocolo nº 153359/2026

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA SOARES LUTJENS, nº funcional 273236, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/08/2026, Protocolo nº 153299/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ANA PAULA DA SILVA BARROS, nº funcional 271012, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/08/2026, Protocolo nº 148157/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

ANDRE LUIS GONÇALVES, nº funcional 173587, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/07/2026, Protocolo nº 142777/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

ELIZANDRA OLIVEIRA ANDRADE, nº funcional 286729, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/08/2026, Protocolo nº 150509/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

FABIANE CRISTINA PEREIRA LUIZ, nº funcional 178922, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2026, Protocolo nº 147622/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

FATIMA DOS REIS GONÇALVES, nº funcional 228796, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/08/2026, Protocolo nº 149794/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

GABRIEL LEVY TURA NUNES, nº funcional 277142, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 03/08/2026, Protocolo nº 145499/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ISABELA ROCHA, nº funcional 161141, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/07/2026, Protocolo nº 138206/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

KAROLLINE BATISTA, nº funcional 172746, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/08/2026, Protocolo nº 150053/2026
Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

MARCELO BONGAGNA, nº funcional 264520, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2026, Protocolo nº 145886/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

MARGARETE MARIA MOREIRA NOGUEIRA, nº funcional 185034, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2026, Protocolo nº 147959/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ROBSON MARÇAL DE ALMEIDA ALVES, nº funcional 211737, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/07/2026, Protocolo nº 140726/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

AMANDA DOS SANTOS ARAUJO, nº funcional 297178, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/12/2026, Protocolo nº 151424/2026

FERNANDA APARECIDA PAZETTI FRASSETTO, nº funcional 189346, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/07/2026, Protocolo nº 50404/2026

JULIA MAGRI DANTAS DE MORAIS, nº funcional 292354, MEDICO VETERINÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, a partir de 24/11/2026, Protocolo nº 149852/2026

RAIZA ADRIELLE FERRAZ PACHECO DA SILVEIRA CERIDORIO, nº funcional 266230, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/11/2026, Protocolo nº 149200/2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 18 de Agosto de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). FLAVIA TELES BORTOLETTO, RG 417522861, em 15/08/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXPEDIENTE DO DIA 18 de Agosto de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). VERÔNICA CARVALHO DE OLIVEIRA FURQUIM, RG 420229450, em 15/08/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SEMPEM

Solicitação de Readaptação

“DEFERIDO”: a readaptação do servidor LILIAN DOS SANTOS LACERDA, número funcional 23.344-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no emprego de origem de Professor de Educação Infantil - CLT, com base no cumprimento do art. 92 da Lei nº 8123, de 24/7/91 e o art. 140 do Decreto nº 3048, de 6/5/99, deliberada pelo Instituto Nacional de Previdência Social. O Senhor Secretário Municipal de Administração e Governo informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidor readaptado na função de Escriurário.

Atividades a serem desempenhadas pelo servidor na função de Escriurário:

- Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas;
- Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas;
- Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações;
- Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas;
- Efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros;
- Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados;
- Operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores;
- Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas;
- Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa;
- Executar outras atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata.

Piracicaba, 17 de agosto de 2026.

ÁLVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Administração e Governo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa DROGARIA DUARTE LTDA., Avenida Santa Bárbara, 1.735 – Vila Santa Rosália – Limeira/S.P., CNPJ 26.918.586/0001-61, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, referente ao Processo Administrativo nº 129.804/2024 – Pregão Eletrônico nº 558/2024

Em, 25 de maio de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026
PROCESSO Nº 2026/67.078
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PAR FORNECIMENTO PARCELADO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	80	UNI	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO, N 02, produzida em aço inox esterilizável.	R\$ 4,99	R\$ 399,20
10	400	UNI	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO, N 05, produzida em aço inox esterilizável.	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
11	125	UNI	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO, N 1/2, , produzida em aço inox esterilizável.	R\$ 4,99	R\$ 623,75
12	200	UNI	BROCA CARBIDE: alta rotação cilíndrica denteada n 1558 em liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.	R\$ 4,99	R\$ 998,00
13	150	UNI	BROCA CARBIDE: para alta rotação, N 07, produzida em aço inox esterilizável.	R\$ 4,99	R\$ 748,50
14	450	UNI	BROCA CARBIDE: para alta rotação, N 08, produzida em aço inox esterilizável.	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
17	100	UNI	BROCA DIAM. CILINDRICA PLANA 1094: para alta rotação, com ponta ativa cilíndrica de topo plano medindo 1,4mm de diâmetro e 4mm de comprimento, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, com haste FG, diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,09	R\$ 209,00
18	2550	UNI	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1090: produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,07	R\$ 5.278,50
19	120	UNI	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1032. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,06	R\$ 247,20
20	2500	UNI	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO FINO (DOURADA) PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1093F. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,07	R\$ 5.175,00
21	250	UNI	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1011. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,08	R\$ 520,00
22	50	UNI	BROCA DIAMANTADA: cônica invertida para alta rotação N. 1045. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,06	R\$ 103,00
23	2500	UNI	BROCA DIAMANTADA: de acabamento fino (dourada) para alta rotação N. 1112 F. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,09	R\$ 5.225,00
24	2500	UNI	BROCA DIAMANTADA: de acabamento fino (dourada) para alta rotação N. 1190 F. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,05	R\$ 5.125,00
25	2500	UNI	BROCA DIAMANTADA: de acabamento fino (dourada) para alta rotação N. 2135 F. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,06	R\$ 5.150,00
26	2500	UNI	BROCA DIAMANTADA: de acabamento fino (dourada) para alta rotação N. 3118F. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,07	R\$ 5.175,00
27	2500	UNI	BROCA DIAMANTADA: de acabamento fino (dourada) para alta rotação N. 3168 F. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,09	R\$ 5.225,00
28	2550	UNI	BROCA DIAMANTADA: de acabamento fino (dourada) para alta rotação N. 3195 F. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,09	R\$ 5.329,50
29	2000	UNI	BROCA DIAMANTADA: esférica para alta rotação N. 1015. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
30	2500	UNI	BROCA DIAMANTADA: esférica para alta rotação N. 1019. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	R\$ 2,09	R\$ 5.225,00
31	200	UNI	BROCA: carbide alta rotação cilíndrica denteada n 1557 em liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.	R\$ 4,99	R\$ 998,00
32	150	UNI	Mandril para disco de acabamento pequeno 8370 usado no contra-ângulo.	R\$ 3,61	R\$ 541,50
33	150	UNI	Mandril para sistema pop-on em aço inoxidável adaptável para contra-ângulo.	R\$ 11,07	R\$ 1.660,50
34	875	UNI	BROCA 12 LÂMINAS N 7801F, confeccionada a base de carboneto de tungstênio.	R\$ 14,05	R\$ 12.293,75
				TOTAL DA ATA:	R\$ 74.676,40

Itens 09 a 14, 17 a 34 – SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Torna-se sem efeito o extrato publicado no dia 18 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2024
PROCESSO Nº 2024/67.526
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS DE LOCOMOÇÃO (OPMs).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
33	1	Unid	Órtese antebraquiopalmar de membro superior direito e abdutora de polegar confeccionada sob medida	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
34	1	Par	Órtese antebraquiopalmar bilateral de membros superiores sob medida	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
36	1	Unid	Órtese antebraquiopalmar para membro superior direito confeccionada sob medida	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	1	Unid	Órtese de membro superior esquerdo para cotovelo confeccionada sob medida	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

39	1	Unid	Órtese feita sob medida com haste em liga de alumínio, placa frontal com almofada compressiva, catraca lateral, tiras no ombro, modelo masculino.	R\$ 2.500,00	R\$2.500,00
40	1	Unid	Órtese Hip Knee Ankle Foot Orthosis (HKAFO) articulada. Órtese única que envolve os dois membros inferiores	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
41	1	Unid	Órtese KAFO (joelho, tornozelo e pé) articulados na borda lateral externa para membro inferior direito	R\$ 12.998,00	R\$ 12.998,00
42	1	Unid	Órtese KAFO sob medida para membro inferior direito, com articulação no joelho e rígida no tornozelo	R\$ 12.997,00	R\$ 12.997,00
44	1	Par	Órtese longa com barras paralelas e joelhos articulados.	R\$15.000,00	R\$15.000,00
50	1	Unid	Órtese suropodálica esquerda Knee Ankle Foot Orthosis (KAFO) articulada.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
70	1	Unid	Prótese transfemural de membro inferior esquerdo com socket em fibra de carbono, sistema hidrostático a vácuo, joelho policêntrico hidráulico de 07 eixos, pé em fibra de carbono com regulagem de salto; acabamento cosmético em espuma esculpida e meia cor de pele confeccionada sob medida	R\$ 63.800,00	R\$63.800,00
73	1	Par	Tutor longo para membros inferiores confeccionados sob medida	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 151.995,00

Itens 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 50, 70, 73 - REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
75.523/2026	Sítio Santo Ernesto	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
75.632/2026	Fazenda Santa Francisca	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
76.758/2026	Sítio São Pedro	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
77.114/2026	Sítio São Gregório	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
77.360/2026	Sítio Santo Ângelo II	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
77.608/2026	Chácara Cruz Lima - Gleba II	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
77.778/2026	Chácara Cruz Lima - Gleba III	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
77.962/2026	Sítio Formaggio	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 17 de agosto de 2026.

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Será punido com multa de 35 (trinta e cinco) UFMPs o descumprimento das normas relacionadas aos cadastros municipais, incluídos o não atendimento à convocação para realizar recadastramento, credenciamento para cumprimento de obrigação acessória ou para apresentar dados e informações cadastrais, conforme Art. 428, III, L.C. nº 477/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários, nos termos do Art. 179, §§ 1º e 2º, L.C. nº 477/2025.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
MOREL MODELAÇÃO REAL LTDA EPP	54.295.282/0001-20	250041	158220/2025

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Será punido com multa de 35 (trinta e cinco) UFMPs o descumprimento das normas relacionadas aos cadastros municipais, incluídos o não atendimento à convocação para realizar recadastramento, credenciamento para cumprimento de obrigação acessória ou para apresentar dados e informações cadastrais, conforme Art. 428, III, L.C. nº 477/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários, nos termos do Art. 179, §§ 1º e 2º, L.C. nº 477/2025.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
FABRICIO NOGUEIRA	45.285.563/0001-01	684928	296/2026
APARECIDA MAESTRO AUTOSHOP ME	13.878.510/0001-08	621755	97154/2026

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a aplicação de Auto de Infração e Imposição de Multa sobre os seguintes contribuintes.

RAZÃO SOCIAL/ NOME	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARIA EMILIA PEDRON RESENDE	14.899.482/0001-78	630370	99265/2026	1346
DAYTONA PARK LTDA ME	09.263.174/0001-11	612186	95541/2026	1349
R B WORK TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	09.628.056/0001-60	613548	94427/2026	1347
MARFIARTE COMERCIAL LTDA EPP	57.763.252/0001-90	281268	82671/2026	1348
EVANILDE TEREZINHA DE FATIMA MENOCELLI ZARRATIM	09.284.151/0001-93	612326	80289/2026	1345

EXPEDIENTE 18/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido Parcial	Remissão Imobiliária	Lourival Pereira da Silva	8.155/2026
Deferido Parcial	Remissão Imobiliária	Elisabeth Aparecida Viveiros	17.883/2026
Indeferido	Remissão Imobiliária	Antonio Soares de Souza	19.653/2026
Indeferido	Remissão Imobiliária	Adelaide Moreira de Oliveira	24.293/2026
Indeferido	Remissão Imobiliária	Maria de Lourdes Cintra Pereira	30.090/2026
Indeferido	Remissão Imobiliária	Flávia Bianca de Oliveira Gomes	46.190/2026
Deferido	Isenção Taxa Serviços Públicos – Garagem	Marcos Roberto Chagas Rodrigues	106.978/2026
Deferido	Isenção Taxa Serviços Públicos – Garagem	Maria de Lourdes Brunelli	142.569/2026
Deferido	Isenção Taxa Serviços Públicos – Garagem	Simone Dias de Souza	149.133/2026
Indeferido	Remissão Imobiliária	Sonia Maria Mariano de Paula	149.943/2026

EXPEDIENTE – 18/08/2026

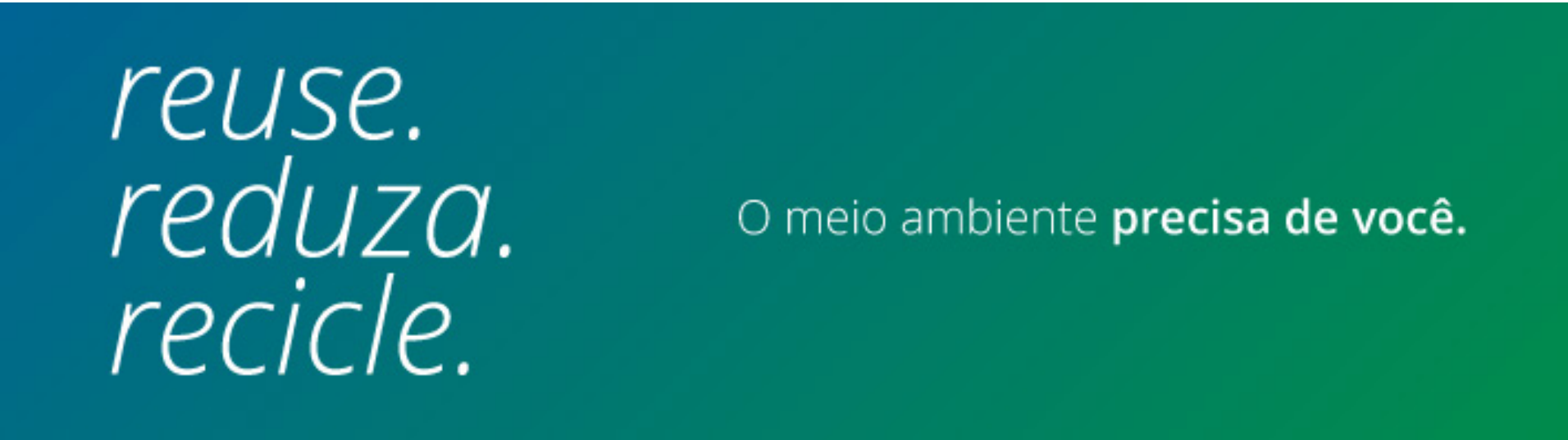
Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção. Codepac.	Achile Mário Alesina Júnior	135805/2025

EXPEDIENTE – 18/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	SB ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA.	098.854/2026
Deferido	Restituição de Importância	SANDRO MARCEL BELANGA	130.357/2026
Deferido	Restituição de Importância	FELIPE FERNANDO PERIN	132.105/2026
Deferido	Restituição de Importância	NILSON SILVEIRA MACEDO	133.346/2026
Deferido	Restituição de Importância	LUCIANO TEIXEIRA	133.373/2026
Deferido	Restituição de Importância	CLAUDIO CESAR JUSCELINO FURLAN	133.858/2026

EXPEDIENTE – 18/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	O ISEISENÇÃO IPTU	NIVALDO BATISTA	2026/103814





Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

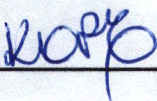
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 12 de Agosto de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AGRO PASTORIL NAZARETH LTDA	60.504.958/0001-41	6875 /00002/2026
MARIO DA SILVEIRA TEIXEIRA JUNIOR	113.119.598-15	6875 /00032/2026
ODAIR NOVELLO	848.267.388-20	6875 /00038/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Karla Lovato Pelizzaro	Matrícula: 00911933
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 25229	Assinatura: 

Data de afixação: 12/08/2026
Data de desafixação: 27/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 18 de agosto de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

IVAN ALVES – AUTO DE INFRAÇÃO 101636

ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Inspetor da Guarda Civil Metropolitana do Município de Piracicaba

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 35, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívis, conforme Ofício nº.46/GCMP/2025.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de julho de 2026.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 36, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívis, conforme Memorando nº.039/2026/CMDO.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de agosto de 2026.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 37, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívis, conforme B.O. nº:JC9785 - 1/2026 - COLISÃO.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de agosto de 2026.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 38, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívis, conforme B.O. nº: GY4228 - 1ªEdição/2026 – Lesão Corporal, motivado por ROD do Oficial de Dia.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de agosto de 2026.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 39, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívis, conforme B.O. nº: GY4228 - 1ªEdição/2026 – Lesão Corporal, motivado por ROD do Oficial de Dia.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de agosto de 2026.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PROCURADORIA GERAL

Contratada: LM COMERCIAL UNIFORMES MILITARES LTDA. – CNPJ nº 48.872.983/0001-82 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2025.100.002.409
Código Ajuste nº 2026.000.001.455
Contrato nº 0905/2026
Proc. Digital nº 2024/129.051
Licitação: Pregão Eletrônico nº 560/2024 – Ata de Registro de Preços nº 81/2025 (prorrogação) (válida até 01/04/2027).
Objeto: Fornecimento parcelado de fardamento para Guarda Civil.
Valor: R\$ 219.744,36 (duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 17/08/2026.

Contratada: EXON EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (TURISMO)

Código Licitação nº 2025.000.002.643
Código Ajuste nº 2026.000.001.457
Contrato nº 0907/2026.
Proc. Digital nº 2025/145.566.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 298/2025 - Ata de Registro de Preços nº 004/2026 (válida até 07/01/2027, prorrogável).
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.
Valor: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 17/08/2026.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (TURISMO)

Código Licitação nº 2026.001.002.720
Código Ajuste nº 2026.000.001.456
Contrato nº 0908/2026.
Proc. Digital nº 2025/123.625
Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/2025 - Ata de Registro de Preços nº 177/2026 (válida até 11/05/2027, prorrogável).
Objeto: Locação parcelada de estruturas diversas para eventos.
Valor: R\$ 1.808,30 (um mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 17/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - CNPJ nº 17.851.000/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.002.110
Código Ajuste nº 2022.000.000.372
Contrato nº 487/2022.
Proc. Admin.: nº 172.432/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2022.
Objeto: Prestação de serviços de captura e remoção de abelhas e vespas.
Valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/04/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.314
Aditivo nº 0487/2022 - 05.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 17/08/2026.

Contratada: MORAES HOTELARIA LTDA. – CNPJ nº 10.548.102/0001-08 (CULTURA)
Código Licitação nº 2026.010.002.840
Código Ajuste nº 2026.000.001.458
Contrato nº 0904/2026.
Proc. Digital nº 2026/81.226
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2026.
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem para o 53º Salão internacional de Humor de Piracicaba.
Valor: R\$ 19.908,00 (dezenove mil, novecentos e oito reais).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 17/08/2026.

Contratada: AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. – CNPJ nº 23.270.497/0001-63 (TURISMO)
Código Licitação nº 2025.000.002.671
Código Ajuste nº 2026.000.001.459
Contrato nº 0910/2026
Proc. Digital nº 2025/123.566
Licitação: Pregão Eletrônico nº 282/2025 - Ata de Registro de Preços nº 021/2026 (válida até 25/01/2027, prorrogável).
Objeto: Locação parcelada de palcos e coberturas.
Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 18/08/2026.

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 39.260/2019
Recorrente: Herminio Lubian
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcus Vinicius Orlandin Coelho
Conselheiro de 1ª vista: Ivanjo Cristiano Spadote

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: Rejeitada a Admissibilidade do Recurso por Perda de Obejto

Voto: Ao final, o pedido incidental de isenção por área non aedificandi e correção da base de cálculo por uma suposta desapropriação não devem, sequer, ser conhecidos, porquanto não foram mencionados na exordial, inexistindo estudos promovidos pelos órgãos municipais, de modo que eventual análise de mérito evidenciaria notória apreciação extra petita e supressão de instância. Assim, nego procedência às arguições do contribuinte, mantendo o r. decidum anterior. Do Conselheiro de 1ª vista IVANJO CRISTIANO SPADOTE. Voto: Trata-se de Recurso Ordinário interposto com fundamento no art. 473, I, da Lei Complementar Municipal nº 477/2025. Verifica-se, contudo, que houve DESISTENCIA EXPRESSA DA IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 LCM 479/2026 (REFIS MUNICIPAL) (LCM 479/2026 - Art. 10. Em havendo impugnação administrativa ou ação judicial, o contribuinte, usuário ou mutuário deverá desistir expressamente e, de forma irrevogável, da impugnação ou do recurso interposto ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais). Carece, portanto, o presente recurso de pressuposto objetivo de admissibilidade, o que impede sua análise de mérito. Pelo exposto, com base no art. 487 da LCM nº 477/2025, deixo de conhecer do Recurso Ordinário, por manifesta inadmissibilidade. Votaram com o Conselheiro de Primeira vista os Conselheiros: Tatiane, Edson, Thiago, Delcinéia, Marcos, Vicente, Marcio, Reginaldo, Fabiano e Nathália. Decisão: Rejeitada a Admissibilidade do Recurso por Perda de Objeto.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias, se cabível, para apresentação do pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 39.260/2019
Elaine Cristina Lubian
Endereço: Rua Salvador Galdino, 180, Cond. Alphaville
Santa Rosa – Piracicaba/SP
CEP: 13.414-395

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 68.245/2021
Recorrente: Klaus Duarte Barretto
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Rosana Aparecida Geraldo Pires
Conselheiro de 1º vista: Ivanjo Cristiano Spadote

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: Rejeitada Admissibilidade do Recurso por Perda do Objeto

Voto: Conforme se extrai do presente processo, há manifestação do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural às fls. nº 05/06 por meio de vistoria realizada pelo mesmo, entendo, assim que resta comprovado que o imóvel necessita de pintura e manutenção e, em decorrência da não realização de tais melhorias exigidas por lei, tal omissão autoriza a cobrança do IPTU pela municipalidade como decretado em primeira instância, assim, CONHEÇO do recurso ordinário apresentado pelo contribuinte recorrente, e NEGÓ-LHE provimento para manter inalterada a r. decisão de primeira instância. Do Conselheiro de 1ª vista IVANJO CRISTIANO SPADOTE. Voto: Trata-se de Recurso Ordinário interposto com fundamento no art. 473, I, da Lei Complementar Municipal nº 477/2025. Verifica-se, contudo, que houve DESISTENCIA EXPRESSA DA IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 LCM 479/2026 (REFIS MUNICIPAL) (LCM 479/2026 - Art. 10. Em havendo impugnação administrativa ou ação judicial, o contribuinte, usuário ou mutuário deverá desistir expressamente e, de forma irrevogável, da impugnação ou do recurso interposto ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais). Carece, portanto, o presente recurso de pressuposto objetivo de admissibilidade, o que impede sua análise de mérito. Pelo exposto, com base no art. 487 da LCM nº 477/2025, deixo de conhecer do Recurso Ordinário, por manifesta inadmissibilidade. Votaram com o Conselheiro de Primeira vista os Conselheiros: Tatiane, Edson, Thiago, Delcinéia, Marcos, Vicente, Marcio, Reginaldo, Fabiano e Nathália. Decisão: Rejeitada a Admissibilidade do Recurso por Perda de Objeto.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias, se cabível, para apresentação do pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 68.245/2021
Klaus Duarte Barretto
Endereço: Rua Joaninha Morganti, 289
Monte Alegre – Piracicaba/SP
CEP: 13.415-030

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 175.951/2025
Recorrente: Piovesan Gestão de Ativos e Participações Ltda.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: ITBI
Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: DECISÃO UNÂNIME PELA SUSPENSÃO DO JULGAMENTO ATÉ A DECISÃO DEFINITIVA DO TEMA Nº 1.348 DA REPERCUSSÃO GERAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Voto: Diante do exposto, VOTO PELA SUSPENSÃO DO JULGAMENTO do presente Recurso Ordinário até a decisão definitiva do Tema nº 1.348 de Repercussão Geral pelo Supremo Tribunal Federal, com posterior retorno dos autos para apreciação do mérito após a publicação da tese fixada. É como voto. Decisão: Decisão Unânime pela Suspensão do julgamento até a decisão definitiva do Tema nº 1.348 da Repercussão Geral pelo Supremo Tribunal Federal.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.249/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Sebastião VII
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Aimee Roccia Gimenez

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: NPPU - NEGADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-se provimento e mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO Parcial da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU dos Exercícios 2024 e 2025, para o imóvel cadastrado no CPD 1607803, Área e Matrícula constante do presente processo. Decisão: Negado Provimento Parcial por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.232/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Mantelato II
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Thiago Milanez Stocco

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Ante o exposto, voto por CONHECER do Recurso de Ofício e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância que reconheceu a não incidência do IPTU para os anos de 2024 e 2025. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.228/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Gleba A
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Thiago Milanez Stocco

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Ante o exposto, voto por CONHECER do Recurso de Ofício e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância que reconheceu a não incidência do IPTU para os anos de 2024 e 2025. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.224/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Dalpi
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Thiago Milanez Stocco

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Ante o exposto, voto por CONHECER do Recurso de Ofício e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância que reconheceu a não incidência do IPTU para os anos de 2024 e 2025. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.970/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santo Antonio
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Thiago Milanez Stocco

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Ante o exposto, voto por CONHECER do Recurso de Ofício e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância que reconheceu a não incidência do IPTU para os anos de 2024 e 2025. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.965/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santa Luzia I
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Thiago Milanez Stocco

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Ante o exposto, voto por CONHECER do Recurso de Ofício e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância que reconheceu a não incidência do IPTU para os anos de 2024 e 2025. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.955/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santa Luzia I
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Thiago Milanez Stocco

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Ante o exposto, voto por CONHECER do Recurso de Ofício e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância que reconheceu a não incidência do IPTU para os anos de 2024 e 2025. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.100/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Parte da Fazenda São João
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Diante do exposto, conheço do RECURSO DE OFÍCIO interposto, e no mérito NEGOU PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão em primeira instância administrativa, a fim de conceder a Não Incidência de IPTU de Imóvel Rural para os anos de 2024 e 2025 do imóvel CPD 156.801-8. O Conselheiro IVANJO CRISTIANO SPADOTE declarou-se impedido. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 6.428/2004
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Paulina Benedita Sampaio de Aguiar Silva
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de oficio, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO do procedimento de CANCELAMENTO do IPTU de 2012 a 2026 dos imóveis cadastrados nos CPD´s 1383566 e 1383558, conforme descrito em folhas 087. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 64.209/2025
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Fazenda Macaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2026 do imóvel cadastrado no CPD 1610952, Área e Matrícula constante do presente processo. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 506ª sessão realizada na data de 03/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 124.406/2025
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Debora da Silva Leite
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa de Souza, Náthalli Fernandes e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO do procedimento de CANCELAMENTO do IPTU de 1990 a 2026 do imóvel cadastrado no CPD 390288, conforme descrito em folhas 222. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2026 - PROCESSO N.º 2026/010233

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS PARA ANÁLISE DE CIA- NOTOXINAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/09/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 01/09/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 18 de agosto de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2026 - PROCESSO N.º 2025/018755

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS E OPERADORES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, PREVENTIVAS, CORRETIVAS E EMERGENCIAIS DO SEMAE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/09/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/09/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 18 de agosto de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 13349/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.
CONVENIADA: PEAK SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
CNPJ: 44.019.481/0001-52.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento na cláusula 4ª do instrumento original.
Prazo final: 17/09/2027.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 5.490/2004 c/c cláusula 4.1. do ajuste original.
Assinatura: 13/08/2026.

PROCESSO N.º 8442/2026
TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONVENIADA: BMS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ: 17.826.860/0001-81.
Objeto: Concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores públicos ativos, com implementação dos respectivos pagamentos através de desconto das prestações em folha de pagamento.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: Sem ônus financeiro para o SEMAE.
Assinatura: 14/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026 - PROCESSO N.º 009246/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ALICE DE PAULA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de arla 32.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais).
Assinatura: 13/08/2026.

CONTRATO N.º 100136/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2026 - PROCESSO N.º 004818/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FENIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias com aplicação de todos os materiais e acessórios necessários.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.
Valor total: R\$ 10.621,60 (dez mil, seiscentos e vinte um reais e sessenta centavos).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2109.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.39.
Empenho n.º 1597/2026.
Assinatura: 14/08/2026.

IPASP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS – APEPREM, inscrita no CNPJ sob nº 01.144.081/0001-66, visando a contratação de inscrições para o “XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM”, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 17 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ANTONIO LINO DE OLIVEIRA JUNIOR, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 15676, onde exerce o cargo de Soldador, junto ao SEMAE, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 2607 dias ou 07(sete) anos, 01(um) mês e 22(vinte e dois) dias, incluindo tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba com recolhimento de contribuição previdenciária ao INSS.

FABRICE DESMONTS DA SILVA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 134, onde exerce o cargo de Repórter Fotográfico, junto a Câmara Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 1163 dias ou 03(três) anos, 02(dois) meses e 08(oito) dias.

ODIRLEI APARECIDO BOMBO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 203645, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 6335 dias ou 17(dezessete) anos, 04(quatro) meses e 10(dez) dias.

THAIS CRIVELLARI CAMARGO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 268852, onde exerce o cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 1499 dias ou 04(quatro) anos, 01(um) mês e 09(nove) dias.

LICENÇAS

LGMT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios, localizado(a) a Rua Orivaldo Schnor, 459, Bairro Uninorte, CEP: 13.413-078, Piracicaba, São Paulo.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Habitação



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH) E DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFUMHIS) – GESTÃO 2024/2027

1 Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00 (nove horas),
2 reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, os Membros do
3 Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS), para realizarem
4 a primeira reunião ordinária do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), da gestão 2024/2027, conforme
5 Decretos nº 20.115/2024, nº 20.350/2025 e 21175/2026. Estiveram presentes na reunião: Nilton Henrique
6 da Silva, Secretário Municipal da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e Presidente do
7 Conselho Municipal de Habitação e do Conselho Gestor; representando o Poder Executivo. Estiveram
8 presentes representando o Conselho Gestor do FUMHIS: Sra. Sandra Cristina Liberal (Titular),
9 representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; Sr. Thales O. Basso (Titular),
10 representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Paulo Roberto
11 Costa (Titular -), representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos;
12 Candida Fernanda S. Mattos (suplente), representante da Secretaria Municipal de Finanças.
13 representando o Conselho Municipal de Habitação : Nilton Henrique da Silva, Secretário Municipal da
14 Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; Pedro Paulo Mesquierei, (suplente CMH)
15 representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Sr. Thales O. Basso
16 (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.
17 Representando a Sociedade Civil estiveram presentes: Sra. Marli Aparecida Tobaldini Camolesi (Titular),
18 representante da Associação Moradores dos Bairros Santa Rosa, Ipês e Palmeiras; Sra. Bartira Mendes
19 de Campos Louzada (Titular), representando o Conselho da Cidade (ConCidade), Sr. Marcos Rogério
20 Bernardelli (Titular) representante do Conselho Municipal de Habitação (CMH); Áureo Porto (Titular e ,Sr.
21 Israel Alves Martins (Suplente) representantes da Associação de Bairro Amigos do Novo Horizonte,
22 Monte Líbano, Pq. Sabiás e Santa Fé. Participaram como convidados: Srta. Júlia Gabriele Barros de
23 Andrade e Quêren Cristina G. de Souza, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Iniciando
24 a reunião foi apresentada a pauta com os temas a serem abordados, sendo eles: **1 – Aprovação da Ata**
25 **da reunião anterior (em anexo); 2 – Apresentação e posse dos novos membros do Conselho conforme**
26 **Decreto nº 21.175/2026; 3 – Apresentação do novo Secretário de Habitação e Regularização Fundiária; 4**
27 **– Previsão orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS para o exercício**
28 **de 2026; 5 – Ações previstas para o exercício de 2026; 6 – Calendário das reuniões para o exercício de**
29 **2026; 7 – Outros informes correlatos. Abrindo a reunião foi informado aos presentes que devido a**
30 **necessidade de nova nomeação de Conselheiros, a agenda da reunião dos Conselhos foi unificada,**
31 **excepcionalmente para atendermos o cronograma anual. O Secretário Nilton Henrique da Silva, agradeceu**
32 **a presença de todos os participantes presentes. Em seguida, iniciou-se a apresentação da pauta do item**
33 **1 - Aprovação da Ata, sendo perguntado aos membros se gostariam de acrescentar ou modificar alguma**
34 **informação na ata da reunião anterior, encaminhada via e-mail para análise prévia, sendo que não houve**
35 **apontamentos e/ou modificações e a ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, prosseguiu-se para o**
36 **Item 2, posse dos novos membros nomeados pelo Decreto 21175/2026, como Presidente do Conselho,**
37 **o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - Nilton Henrique da Silva, e, como**
38 **suplente do ConCidade, representante do CFFUMHIS, a indicação do Prof. Isaac Jorge Roston Junior,**
39 **em substituição ao Sr. José Luiz Medina. A seguir em atendimento ao Item 3, o novo Secretário se**
40 **apresentou aos presentes. A seguir foi passado para o tópico 4 – Previsão orçamentária do Fundo**
41 **Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS para o exercício de 2026: a previsão de repasse**
42 **do tesouro municipal é da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); a previsão de recebimento de recursos**
43 **próprios do FUMHIS é de R\$ 3.268.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais), valores**



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

estes advindos de recebimentos de prestações de contratos de financiamento de contratos de imóveis da extinta EMDHAP, e atualmente administrados pela Prefeitura Municipal, através desta Secretaria; sendo que estes recursos estão programados para o fomento a regularização fundiária-REURB de núcleos informais de interesse social, bem como ao apoio técnico e administrativo voltados as políticas de habitação de interesse social. Também há previsão de transferência de repasse do convênio realizado com a CAIXA/Ministério das Cidades referente ao contrato do PAC-Programa de Aceleração do Crescimento, para regularização dos núcleos Portelinha e Pantanal. A seguir foi informado sobre o **item 5** – Ações previstas para o exercício de 2026 : , atualizamos os dados sobre as licitações de regularização fundiária dos 13 núcleos de interesse social que estão sendo executados pela Empresa Solo Topografia, sendo eles, o Abacateiro; Marques Cantinho II; Raposo Tavares; Borguesi; Patriotas; Jardim Noêmia Ingá; Vera Cruz; Jardim Conceição; Jardim Camargo I e II; Monte Líbano; Belvedere e Tóquio, e todos já tiveram os projetos e demais documentos analisados e protocolizados no Cartório de Registro de Imóveis, porém em virtude nota devolutiva expedida a equipe técnica da secretaria juntamente com a empresa contratada estão sanando os itens para novo reingresso junto ao Cartório para a conclusão de REURB com o respectivo registro nas matrículas individualizadas; quanto ao processo licitatório para execução dos trabalhos de regularização fundiária de 12 (doze) NIIS, com um total de 359 (trezentos e cinquenta e nove) lotes, que teve duas empresas vencedoras, sendo que a BOAZ SOLUÇÕES REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, ganhou o lote compreendendo os núcleos: Pereirinha, Javary II, Araçá/Cajá, Elias Dumit, Vila Bessy, Vila Fátima/Dona Luíza e a empresa ENGETOP ENGENHARIA E PROJETOS S/S LTDA, foi vencedora do lote como núcleos: Domingos Soares de Barros; Jandira; Dona Anésia, Jardim Haiti - Quadra A, Jardim Haiti - Quadra B, Jardim Haiti - Quadra B e, na licitação do **PAC** que contempla o NIIS Portelinha e Pantanal, a vencedora foi a empresa FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO ME. Todas as empresas já assinaram contratos, e receberam a Ordem de Serviço em janeiro de 2026 para início dos trabalhos e estão apresentando documentação conforme cronograma do Termo de Referência da licitação. Além desses núcleos que foram licitados, outros núcleos estão sendo executados a REURB co equipe própria da Secretaria, sendo eles: Nova Paulista/Artur Madeira e Enxofre, e que inclusive já foram realizados novo cadastramento dos moradores em outubro de 2025 e atualmente está sendo realizado a atualização do projeto para posterior ingresso em Cartório; já os núcleos Vila Maria/ Santa Rosa/Maf-Jd.Esplanada e São José Enxofre estão aguardando resolução jurídica e em paralelo está sendo atualizado projetos para assim que for solucionado a questão jurídica, realizar o protocolo em cartório. Também houve ação em parceria com a CDHU, visando a regularização fundiária e a consequente individualização das matrículas, no núcleo Cantagalo e Maristela(inserido no mesmo núcleo) , onde foi realizado em janeiro do corrente ano, o selamento e na sequência foi feito o cadastramento dos moradores destes núcleos informais; outra parceria com a CDHU foi a ação realizada em agosto de 2025, foi no Jardim Gilda-Piracicaba I, onde houve o cadastramento dos moradores com o intuito de atualizar dados dos atuais ocupantes, objetivando regularizar os imóveis financiados pela CDHU, porém sem matrículas; em janeiro do corrente ano houve o protocolo no Cartório de Registro e atualmente a CDHU está providenciando adequação dos apontamentos da Nota Devolutiva emitida. Ainda, existem outros 53 (cinquenta e três) núcleos passíveis de regularização em que a Secretaria de Habitação está providenciando dados e documentos para abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para a Regularização Fundiária dos núcleos em questão. Quanto a Agenda Pira 2035, foi realizadas reuniões quinzenalmente, com início em 15(quinze) de outubro de 2025 e todas as demandas foram compiladas pelo PECEGE emitiu um relatório para revisão , cuja apresentação será na data de hoje 29/04 e que posteriormente será realizado apresentação ao público geral com data a ser definida. Os eixos discutidos inerentes a Habitação foram:Eixos:1 - Regularização Fundiária de Interesse Social;(REURB-S);2 - Infraestrutura e urbanização nos Núcleos Informais de Interesse Social;3 -



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

90 Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E); 4 - Plano de controle da expansão urbana; 5
91 - Loteamentos irregulares áreas rurais, invasões de áreas públicas e a expansão de núcleos informais;
92 6 - Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PLHIS); 7 - Imóveis e áreas públicas:
93 Identificação, mapeamento e regularização; 8 - Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS; 9 -
94 Requalificação dos Conjuntos Habitacionais Públicos; 10 - Regularização das Atividades Econômicas
95 nos Empreendimentos de Interesse Social; 11 - Dívida dos mutuários da extinta EMDHAP . Outra ação
96 realizada foi o Decreto 20573/25, que regulamentou ao art. 2º da Lei nº 9.877/2022, a fim de instituir
97 critérios objetivos aos contratos firmados para alienação de imóveis de interesse social no âmbito do
98 Programa Habitacional do Município de Piracicaba, disciplinando o refinanciamento de débitos
99 atrasados ; esse decreto possibilitou a repactuação do valor das parcelas vencidas e vincendas de
100 contratos firmados com a extinta EMDHAP e absorvidos pela Prefeitura do Município de Piracicaba e pelo
101 FUMHIS. Sendo válidos para os Empreendimentos: Jardim Alvorada, Parque do Sabiás, Jardim Vitória,
102 Vila Liberdade, Altos do Tatuapé, Jardim dos Ipês, Jardim Morada do Sol, Jardim Algodoal, Jardim
103 Oriente, Bosques do Lenheiro, Mário Dedini, Vila EMDHAP, Vila Sônia e Jardim Sant'Ana e para os
104 contratos de aquisição de Cesta Básica de Materiais de Construção; e por último, o **item 6** –apresentação
105 do calendário previsto para o exercício de 2026, com as reuniões a serem realizadas no horário das 9h,
106 na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. 7- outros informes correlatos : A seguir, foi dado
107 abertura para manifestações dos presentes. Após, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de
108 todos. Assim foi dada como encerrada a reunião. Sem mais, a presente ata foi lavrada e a ela anexados
109 a lista de presença e os registros fotográficos. Piracicaba 29 (vinte e nove) de abril de 2026 (dois mil e
110 vinte e seis).

CIENTE / DE ACORDO:

LISTA DE PRESENÇA - CGFUMHIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

– LISTA DE PRESENÇA –

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFUMHIS)

DIA: 29/04/2026 – HORÁRIO: 9h / LOCAL: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

NOME	INSTITUIÇÃO	WHATSAPP	E-MAIL
BARTIRA MENDES LOUBADA	CONCÍDIADE	(19) 999530880	arg.bartira@gmail.com
Paulo Roberto Costa	Sec. Obras	(19) 982180787	costapauloroberto@hotmail.com
Israel A. Martins	Amopark	(11) 98208-3955	israel_a_martins@hotmail.com
Marcelo R. Benardelli	Associação M. R. S.	(19) 988605274	marcelo_benardelli
Candida Fernanda S. Mattos	EMP/Finanças	(11) 97230.0210	c.mattos@piracicaba.sp.gov.br
Thales Olívia Bassa	PHP/SMADS	(11) 959473357	lobabasso@piracicaba.sp.gov.br
Junilson O. Lúcio	Sec. Habitação	3403 1048	junilson@piracicaba.sp.gov.br
Marli Ap. Scheldini Romão	ASS. M. R. S. R. S. A.	(19) 931293703	marliromao@gmail.com
Nilton Henrique Silva	Sec. Habitação	3403 1048	neuro
Julia G. B. Andrade	Sec. Habitação	34943278382	jgandrade@piracicaba.sp.gov.br
Luís Antônio G. de Souza	Sec. Habitação	19982274111	luismgsoza@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

LISTA DE PRESENÇA - CMH



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

– LISTA DE PRESENÇA –

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)

DIA: 29/04/2026 – HORÁRIO: 9h / LOCAL: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

NOME	INSTITUIÇÃO	WHATSAPP	E-MAIL
Pedro Mesquiere	Obras	(19) 99392-2777	mesquiere@piracicaba.sp.gov.br
Israel A. Martins	AmorParks	(11) 98208-3955	israel.a.martins@hotmail.com
Aline Rêgo	Associação Alameda	(19) 992475857	HT60@GMAIL.COM
MARCELO BONARDINI	Associação Amadores	(19) 988605274	MARLOS
Thales Oliveira Basso	PMP / SMADS	(11) 959473357	lobasso@piracicaba.sp.gov.br
Sandye Cristinel	Secret. Habitação	34031048	Mituel@piracicaba.sp.gov.br
Nilton Henrique Silva	Secret. Habitação	11 11 11	Reurb@111111
Julia G. B. Andrade	Sec. Habitação	19 941278382	jaguarade@piracicaba.sp.gov.br
Adilson Luciano Gide souza	Sec. Habitação	19 982274111	lucianogide@igmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 1 – Reunião dos Membros do Conselho Gestor do FUMHIS e do CMH.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**



Figura 2 – Reunião dos Membros do Conselho Gestor do FUMHIS e do CMH.



Figura 3 – Reunião dos Membros do Conselho Gestor do FUMHIS e do CMH.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA** **Página: 2**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

CONVOCAÇÃO – 8ª Reunião Ordinária de 2026

O **Conselho Municipal de Saúde**, na pessoa de seu presidente, vem, por meio deste, em obediência ao **artigo 9º** de seu Regimento Interno, **CONVOCAR** os Conselheiros Titulares, bem como seus respectivos suplentes e demais interessados, para a **8ª Reunião Ordinária de 2026**, a ser realizada no dia **25 de agosto** de 2026, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores, situado à Rua São José, 547 – Centro, **às 19:00**, com a seguinte pauta:

Deliberação de Atas:

Deliberação acerca da Ata da Reunião Ordinária de 28/07/2026

Informes:

Pronunciamento do Presidente e dos Conselheiros inscritos

Informe sobre a eleição e a composição da CISTT (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora)

Ordem do dia:

1 – Deliberação acerca da criação do Grupo de Trabalho para Avaliação de Registro de Entidades junto ao Conselho Municipal de Saúde – Item não apreciado na reunião anterior.

2 – Deliberação acerca de remanejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde referente à recursos estaduais específicos de anos anteriores.

*Piracicaba, 18 de agosto de 2026***Hugo Nogueira Luz****Presidente do Conselho Municipal de Saúde**Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro, Piracicaba – E-mail: cms@piracicaba.sp.gov.br Fone: **(19) 3402.7008**

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000092, materializada por: H.N.L em 18/08/2026 09:03 CPF: ***.872.388-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo CONSELHOS 2026/000092 e o código ILAFLIP7.



Assinaturas do documento

"Convocação 8ª R.O. 25.08.2026"



Código para verificação: **ILAFLIP7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO NOGUEIRA LUZ (CPF: ***.872.388-**) em 18/08/2026 às 08:57:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS**

2026/000092 e o código **ILAFLIP7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 2
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

OFÍCIO Nº 1461/2026

Piracicaba, 13 de Agosto de 2026.

Ao
Conselho Municipal de Saúde

Prezado Sr. Presidente Hugo Nogueira Luz

Assunto: Recursos Estaduais específicos de anos anteriores

Vimos, por meio deste, solicitar à apreciação e deliberação deste egrégio Colegiado a relação detalhada dos recursos financeiros específicos, provenientes de transferências do Estado em anos anteriores, que atualmente se encontram em saldo.

A apresentação visa conferir total transparência à gestão dos fundos públicos e propor a reprogramação desses valores remanescentes. O objetivo principal é a utilização estratégica desses saldos na execução de novas ações públicas de saúde, fortalecendo a rede local e atendendo às demandas prioritárias da nossa população, em estrita observância à legislação vigente.

Tais recursos, se aprovados, com a valiosa contribuição dos conselheiros, serão encaminhados ainda para deliberação e homologação ou não, do pleito, pelo Departamento Regional de Saúde (DRS) do Estado de São Paulo.

Certos de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria e dos demais membros deste Conselho, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

Agenor Fusco dos Santos
Gestor de Recursos Financeiros
Secretaria Municipal de Saúde

Luiz Antonio Oriani Junior
Superintendente Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000092, materializada por H.N.1867618/08/2026 09:03 CPF 88-872.388-**. **

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por AGENOR FUSCO DOS SANTOS, GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, LUIZ ANTONIO ORIANI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/152275 e o código 13906FZM.



Assinaturas do documento
"ofício 1461 26 - Solicitação de apreciação sobre recursos estaduais"

Página: 4



Código para verificação:**139Q6FZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 14/08/2026 às 09:50:22 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura do Sistema)
-  **AGENOR FUSCO DOS SANTOS** em 13/08/2026 às 17:10:13 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:27:34 e válido até 16/07/2028 - 09:27:34.
(Assinatura do Sistema)
-  **LUIZ ANTONIO ORIANI JUNIOR** (CPF: ***.159.298-**) em 13/08/2026 às 16:22:47 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 13:43:36 e válido até 17/07/2028 - 13:43:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/152275** e o código **139Q6FZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000092, materializada por: H.N.L em 18/08/2026 09:03 CPF: ***.872.388-**



Página: 3

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

COVID ESTADUAL – Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

O coronavírus em 2019 foi o surgimento inicial de um novo vírus respiratório marcado pelos primeiros casos infecção respiratória aguda causada pelo vírus SARS-CoV-2.

Legislação relacionada:

Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020;

Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020; e

Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2020 a 2026:

Receita Total: R\$ 6.069.070,76

Despesas Totais: R\$ 4.311.368,60

Rendimentos do Período: R\$ 982.730,13.

Saldo Disponível: R\$ 2.740.432,29 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que os primeiros repasses foram indicados como “PAB COVID 19”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 2.740.432,29**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Atenção Básica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000092, materializada por H.N.18 em 18/08/2026 09:03, CPF 88-872.388-**. **



Página: 6

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Justificativa

A não utilização da totalidade do recurso em sua dotação inicial justifica-se pela alteração do cenário epidemiológico e pelas decisões da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde que declararam o encerramento do estado de emergência sanitária. Não havendo assim mais justificativa técnica para continuidade da utilização do recurso para o fim específico, a manutenção dos gastos originais configuraria patente desvio de finalidade. Desse modo, primando pelos princípios da legalidade e da eficiência, este ente público optou pela retenção prudencial do saldo orçamentário, visando, desde que autorizado, por vias legais, sua regular reprogramação para outras demandas assistenciais vigentes na rede local do SUS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000092, materializada por H.N.18 em 18/08/2026 09:03, CPF 88*.872.388-**. **



Página: 3

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

EPATESPO – Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

O EPATESPO, encontro Paulista de Administradores e Técnicos do Serviços Público Odontológico, tem por objetivo discutir as estratégias de saúde bucal e a troca de experiências bem sucedidas no serviço público.

Legislação relacionada:

Resolução SS nº 41 de 31/05/2019

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2019 a 2026:

Receita Total: R\$ 125.000,00

Despesas Totais: R\$ 57.676,68

Rendimentos do Período: R\$ 37.857,62

Saldo Disponível: R\$ 105.180,94 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “PAB – Piso de Atenção Básica”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 105.180,94**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Atenção Básica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000092, materializada por H.N.18 em 18/08/2026 09:03, CPF 88-872.388-**. **



Página: 6

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****Justificativa**

A não utilização da totalidade do recurso em sua dotação inicial justifica-se pelo fato de que, após o encerramento do evento em 2019, não houve a realização de novas edições do EPATESPO. Assim, não havendo mais a caracterização do recurso para o fim específico originalmente pactuado, a aplicação imediata dos valores sob a mesma rubrica restou inviabilizada.

Diante da extinção do objeto este ente público optou pela retenção prudencial do saldo financeiro em conta específica. Tal medida visou resguardar o erário e evitar qualquer tipo de desvio de finalidade ou aplicação irregular antes de uma manifestação legal definitiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000092, materializada por H.N.18 em 18/08/2026 09:03, CPF 88*.872.388-**. **



Página: 9

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

CASTRAÇÃO CONVÊNIO 336/21 e 465/22 –

Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

Os convênios de castração visaram a implementação do programa estadual de identificação e controle da população de cães e gatos.

Legislação relacionada:

Convênio nº 336/2021 – Proc. SES-PRC – 2021 – 329 - DM

Convênio nº 465/2022 – Proc. SES-PRC – 2022 – 327 - DM

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2022 a 2026:

Convênio nº 336/2021 – Proc. SES-PRC – 2021 – 329 - DM

Receita Total: R\$ 100.000,00

Despesas Totais: R\$ 73.426,69

Rendimentos do Período: R\$ 24.593,85

Saldo Disponível: R\$ 51.167,16 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Convênio nº 465/2022 – Proc. SES-PRC – 2022 – 327 - DM

Receita Total: R\$ 100.000,00

Despesas Totais: R\$ 114.436,23

Rendimentos do Período: R\$ 14.150,06

Saldo Disponível: R\$ 286,17 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “Vigilância em Saúde”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível (soma de ambos os convênio), neste momento de **R\$ 51.453,33**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Vigilância em Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000092, materializada por H.N.18 em 18/08/2026 09:03, CPF 88-872.388-**. **



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página 10

Justificativa

Considerando a *Cláusula Décima* (Do Prazo de Execução) de ambos os Convênios: Convênio nº 336/2021 e Convênio nº 465/2022, verifica-se que, no atual cenário cronológico, a vigência já expirou de referidos os convênios. Sem a possibilidade ou previsão legal de novas prorrogações, neste momento, ou aditamentos que justificassem a continuidade de despesas, os convênios foram formalmente encerrados por decurso de prazo e com devida prestação de contas.

Diante da extinção do objeto combinada com a existência de saldo financeiro residual na conta bancária vinculada, resta demonstrado que a atuação deste Ente pautou-se na mais estrita boa-fé e zelo com as contas públicas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000092, materializada por H.N.18 em 18/08/2026 09:03, CPF 88*.872.388-**. **



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página 19

TABELA SUS PAULISTA – Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

A Tabela SUS Paulista é um programa do Governo do Estado de São Paulo que complementa os valores pagos pela Tabela SUS federal.

Legislação relacionada:

Resolução SS nº265 de 18/11/2024

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2024 a 2026:

Receita Total: R\$ 195.138.060,13

Despesas Totais: R\$ 194.334.906,20

Rendimentos do Período: R\$ 154.677,72

Saldo Disponível: R\$ 957.831,64 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “MAC - Custeio”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 957.831,64**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Média e Alta Complexidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000092, materializada por H.N.18 em 18/08/2026 09:03, CPF 88-872.388-**. **



Página: 10

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****Justificativa**

Considerando as informações disponíveis no link: <https://nies.saude.sp.gov.br/ses/tabela-sus-paulista> e os repasses efetuados, de acordo com o previsto na Resolução 265/2024, assim como demais orientações e as demais resoluções emitidas;

Desta forma, o ente público optou pela retenção prudencial do saldo financeiro em conta específica. Tal medida visou resguardar o erário e evitar qualquer tipo de desvio de finalidade ou aplicação irregular antes de uma manifestação legal definitiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000092, materializada por H.N.18 em 18/08/2026 09:03, CPF 88*.872.388-**. **



Página: 13

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

A Residência Terapêutica propõe o atendimento planejado para pacientes com histórico de longa internação psiquiátrica.

Legislação relacionada:

Resolução SS nº13 e nº14 de 17/02/2016

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2017 a 2026:

Receita Total: R\$ 151.851,75

Despesas Totais: R\$ 109.447,66

Rendimentos do Período: R\$ 83.426,15

Saldo Disponível: R\$ 125.830,24 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “MAC - Custeio”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 125.830,24**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio da residência terapêutica, atualmente ativa, contratada via chamamento público.

Justificativa

Considerando as Resolução de nº 13 e 14 de 17 de Fevereiro de 2016;

Considerando ainda o Art. 1º das referidas Resoluções 13 e 14, que consta: “ Fica estabelecido o repasse único de incentivo Estadual...a ser utilizado exclusivamente para implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos, para municípios relacionados no anexo desta Resolução”.

Desta forma, o ente público optou pela retenção prudencial do saldo financeiro em conta específica. Tal medida visou resguardar o erário e evitar qualquer tipo de desvio de finalidade ou aplicação irregular antes de uma manifestação legal definitiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000092, materializada por H.N.18 em 18/08/2026 09:03, CPF 88-872.388-**. **

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

*Projeto "QUEM USA, CUIDA"***ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA****DATA:** 28 de julho de 2026**HORÁRIO DE INÍCIO:** 19h19**PRESIDÊNCIA:** Hugo Nogueira Luz

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e dezesseis minutos, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, sob a presidência do Conselheiro Hugo Nogueira Luz.

1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

O Presidente do Conselho, Hugo Nogueira Luz, iniciou a reunião constatando a existência de quórum regimental.

Conselheiros Presentes Nominados:Vânia Regina Bragato Pereira, (*Comissão Local da Independência*);Aparecida Rodrigues Pereira de Souza, (*Comissão Local do Chapadão*);Clarice Aparecida Bragantini, (*Gestão*);Hugo Nogueira Luz, (*Gestão*);Fernanda Maria Rovai Bado, (*APCD*);Eduardo Baldassari Rebeis, (*APM*);Iraci Vítor Honda, (*Associação Protetora do Santa Rosa 1*);Paulo Henrique Soares, (*ONG/Associações*);Maria Carolina Scabora Rossi, (*Representante dos Trabalhadores*),Edson Batista dos Santos, (*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e Mobiliário*);Mariana de Carvalho Pereira (*Comissão Local de Tupi*).

Durante o decorrer da reunião, registrou-se a chegada da Conselheira Célia Antônia Augusto (*Comissão Local de Saúde do CECAP*) e do Conselheiro Maicon Michel Barbosa da Silva Scarabel (*Comissão Local de Saúde do Jupia*).

Justificativas de Ausência: Foram registradas e aceitas as justificativas dos Conselheiros Maria Elisa Botene Usberti, Carmen Silvia de Almeida Leite, Estela Piza Rossi, Sabrina Alves Petrini, Audrei Fortunato Miquelote, Gustavo Laposta de Aguiar, Mônica Cristina Montagner, Vicente Souza Duarte, Andressa Carla Borges Spadoni, Maria Claudia Buoro Marques, José Antônio Fernandes Paiva, Thais Kerches, Milton Costa, Maria Cristina Succar Tacla, Carina Elias Baron e Valéria Capis Da Cruz.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

*Projeto "QUEM USA, CUIDA"***2. EXPEDIENTE E INFORMES****2.1. Comunicados da Presidência e Correspondências**

- **Relatório de Fiscalização:** A Presidência informou o recebimento do relatório da Comissão de Fiscalização referente à visita técnica realizada na UPA Vila Cristina, disponibilizado no sistema Sem Papel e encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para manifestação. Informou também que os documentos direcionados ao Conselho estão sendo disponibilizados no sistema Sem Papel da Comissão de Fiscalização e no grupo de comunicação dos conselheiros.
- **Registro da Santa Casa:** Foi comunicado o deferimento do registro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba junto ao Conselho Municipal de Saúde após verificação documental, com publicação oficial do ato no Diário Oficial do Município.
- **Respostas da Secretaria Municipal de Saúde:** Foram apresentadas as respostas da Secretaria aos questionamentos sobre o Laboratório Municipal, atendimentos especializados e demandas da Comissão Local de Saúde do Jaraguá II. Quanto aos relatórios do Laboratório Municipal e atendimentos especializados, a Secretaria solicitou alteração da periodicidade de envio de mensal para bimestral. Como encaminhamento, ficou acordada a manutenção do envio mensal por mais um período, permitindo a análise de três meses consecutivos antes de deliberação do Plenário.
- **Recurso Administrativo das ILPIs:** Sobre o registro das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), a Presidência informou a realização de reunião entre representantes do Conselho, da associação das ILPIs e da OAB, tendo sido apresentado recurso administrativo contra o indeferimento. Toda a documentação foi encaminhada à Procuradoria-Geral do Município para parecer jurídico quanto à exigência de inscrição no CNES prevista na Resolução nº 07/2026. Após a manifestação jurídica, a matéria retornará ao Plenário.

2.2. Manifestações dos Conselheiros

- **Atendimento no CRC (Aparecida de Souza):** Foi lida a manifestação da Conselheira Aparecida Rodrigues Pereira de Souza — impossibilitada de falar por problemas de saúde — relatando problemas de fluxo de atendimento, acessibilidade, estrutura física, atendimento médico e uso do prontuário eletrônico no Centro de Referência de Cardiologia (CRC).

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

A Secretaria de Saúde respondeu que o prontuário eletrônico está implantado na rede e encaminhará o caso à coordenação responsável para apuração e treinamento. O Presidente esclareceu tratar-se de resposta preliminar e solicitará manifestação conclusiva à Gerência de Atenção Secundária para a próxima reunião, além de enviar a demanda à Comissão de Fiscalização.

- **Cobrança de Respostas Pendentes (Vânia Bragato):** A Conselheira Vânia Regina Bragato Pereira questionou sobre respostas pendentes referentes a demandas anteriores do CRC. O Presidente informou que reiterará a cobrança e manifestou-se favorável à realização de visita técnica da Comissão de Fiscalização à unidade.

2.3. Informes Gerais da Gestão e da Mesa

- **Campanhas de Vacinação:** Divulgação dos mutirões de vacinação contra a gripe nos dias 8 e 22 de agosto no Shopping Piracicaba (14h às 20h). A Conselheira Maria Carolina Rossi acrescentou que no dia 22 diversas unidades funcionaram das 8h às 17h para atualização da carteira vacinal.
- **Dengue:** Registro de redução histórica nos casos de dengue no município em 2026.
- **Semana do Aleitamento Materno:** Divulgação das atividades da 10ª Semana Municipal do Aleitamento Materno (capacitações, ações educativas, Caminhada Dourada e Copa de Aleitamento).
- **Obras na Rede:** Início das obras da nova unidade de saúde do Bosque/IAA e previsão de entrega da reforma da USF Monte Alegre.
- **Centro Logístico:** Apresentação da reorganização logística da Secretaria Municipal de Saúde, centralizando os almoxarifados no antigo Biotério (Taquaral) para otimizar a distribuição de medicamentos e insumos.

3. ORDEM DO DIA

Inversão de Pauta e Aprovação de Ata Anteriores: A Presidência solicitou a inversão da pauta para antecipar a apresentação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), sendo a proposta aprovada por votação simbólica. Na sequência, a **Ata da 6ª Reunião Ordinária** foi submetida à votação nominal e aprovada por unanimidade.

Pautas Apresentadas e Deliberativas:

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

- **Item 1 – Apresentação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):** As representantes do SAD, Sras. Érica e Bruna, apresentaram a estrutura do serviço, composto por quatro Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar (EMAD) e uma Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP). Detalharam o fluxo de desospitalização, cuidados paliativos, atenção pediátrica, matriciamento da Atenção Básica e fornecimento de insumos para curativos. Informaram a aprovação técnica para implantação de mais três equipes, aguardando repasse financeiro federal. O Plenário prestou uma salva de palmas em reconhecimento ao trabalho da equipe.
- **Item 2 – Relatório Final da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde:** O servidor Alessandro apresentou o relatório da etapa municipal realizada em 20 de junho, que contou com 78 participantes, aprovação de quatro diretrizes prioritárias (fortalecimento do SUS, financiamento, emergências climáticas e Atenção Primária), eleição de 14 delegados e aprovação de Moção de Repúdio à descentralização e esvaziamento do Laboratório Municipal. A prestação de contas da etapa municipal foi colocada em votação nominal e **aprovada por unanimidade**.
- **Item 3 – Criação do Código de Ética do CMS:** Apreciação da proposta para criação do Código de Ética do Conselho. Ficou estabelecido que a minuta inicial será elaborada pela Secretaria-Executiva com base no documento apresentado pelo Conselheiro Paulo Henrique Soares. A proposta foi **aprovada por unanimidade**. O Conselheiro Maicon Scarabel sugeriu que a criação de uma Comissão de Ética tripartite seja incluída no texto do novo Regimento Interno.
- **Item 4 – Grupo de Trabalho para Avaliação de Registro de Entidades:** Discussão sobre a constituição de GT para avaliar pedidos de registro de entidades junto ao Conselho. Diante das manifestações dos conselheiros Vânia, Maicon e Fernanda quanto à necessidade de análise aprofundada dos requisitos legais e documentais, a deliberação sobre a criação e composição do Grupo de Trabalho foi **adiada para a próxima reunião ordinária**. O Conselheiro Maicon manifestou interesse prévio em compor o grupo.

Manifestação de Cidadão: Durante a discussão da pauta mencionadas acima, o cidadão Bruno Santos solicitou fazer o uso da palavra. Mediante reiteração do Presidente de que os conselheiros estavam em meio à discussão e que não poderia abrir a palavra, o cidadão se alterou e proferiu ofensas verbais

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

direcionadas diretamente ao Presidente da sessão, incluindo afirmações desrespeitosas e a declaração de que formalizaria denúncia contra o Presidente junto ao Ministério Público, chamando-o de "mentiroso". O Presidente interveio esclarecendo as regras do Regimento Interno, que exigem inscrição prévia e manutenção da ordem para o uso da palavra. Após o episódio, o cidadão retirou-se do plenário e a reunião prosseguiu com sua pauta normal.

Informes Gerais:**O Presidente apresentou os seguintes informes:**

- **Comissões Locais e Capacitação:** Parabenização aos participantes do encontro das Comissões Locais de Saúde, registro de ausências justificadas dos conselheiros Mônica Montanher e Vicente Souza Duarte, informe sobre a confecção de crachás de identificação e a organização de treinamento sobre financiamento do SUS e controle social.
- **Padronização das Ações de Fiscalização:** A partir de sugestões apresentadas pelos conselheiros Paulo, Maicon e Mariana sobre postura, identificação e procedimentos em visitas técnicas, ficou deliberado que a Comissão de Fiscalização elaborará uma proposta com diretrizes e *checklist* padronizado para submissão e aprovação do Plenário.

Retomada do Item 3 – Grupo de Trabalho para Avaliação de Registro de Entidades.

Solicitação de Documentos: A Conselheira Fernanda pediu que a legislação e os documentos sobre o registro de entidades sejam enviados com antecedência para estudo dos conselheiros.

- **Esclarecimento do Presidente:** O Presidente Hugo informou que enviará a Resolução nº 07 do CMS e explicou que, até o momento, não foi encontrada legislação nacional específica sobre o tema.
- **Adiamento do Item:** Devido ao horário e à necessidade de mais discussões, o ponto foi retirado de pauta e adiado para a próxima reunião ordinária.
- **Composição do GT:** O Conselheiro Maicon colocou seu nome à disposição para integrar o Grupo de Trabalho, e o Presidente registrou a intenção de indicá-lo para a composição.

4. ENCERRAMENTO

Sem mais assuntos a tratar, o Presidente Hugo Nogueira Luz agradeceu a presença de todos, registrou pedido de desculpas pelos transtornos ocorridos

Página: 19



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

durante o debate e declarou encerrada a reunião por volta das vinte e uma horas e dezesseis minutos. A presente Ata segue assinada pelos membros presentes e pela Mesa Diretora.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000092, materializada por: H.N.L em 18/08/2026 09:03 CPF: ***.872.388-**



CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - COMOP
Rua do Rosario,1314 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 34318602

RESOLUÇÃO 04/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, em
Reunião Extraordinária realizada em 28 de julho 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Tonar público a composição da mesa diretora para mandato de
2026/2027.

Alexsandro Theodoro	Presidente
Elisama Cilene Cordeiro Vieira	Vice-presidente
Michelle Damiana Ap. da Costa	1ª Secretária
Cleidelice Baltieri Borges	2ª Secretário

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 11 de Agosto de 2026.

ALEXSANDRO THEODORO
Presidente

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALEXSANDRO THEODORO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/142695 e o código FNIXPMZS.



Assinaturas do documento

"04-2025- Resolução - Mesa Diretora - COMOP"



Código para verificação: **FNIXPMZS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 12/08/2026 às 15:10:34 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **FNIXPMZS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

Página: 4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 14/07/2026

Aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis, (2026) às dezoito (18) horas e quarenta e oito (48) minutos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COMOP), na Rua do Rosário, 1314, Centro, Piracicaba/SP. Sob a coordenação do Presidente **Alexsandro Theodoro**, Vice-presidente **Elisama Cilene Cordeiro Vieira**, e 2º Secretária **Cleidelice Baltieri Borges**. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: **Odinei Roque Assarisse (Titular-Governo)**, **Renata Liva (Titular-Agricultura)**, **Sandra Cristina Liberal (Titular-Habitação)**, **Rosmari Adriana Ercolin Silva (Titular-SEMAE)**, **Gabriela Lins Maia (Suplente-SMADSF)**, **Alessandro Vinhas Fernandes (Titular-Saúde)**, **Gilmar Tanno (Titular-Região Leste 1 e 2)**, **Jackson do Nascimento Santiago (Titular-Região Norte 1 e 2)**, **Wilker Antunes Silva (Titular-Região Oeste 1 e 2)**, **Manoel Martins (Titular-Região Sul 1 e 2)**, **Júlio César de Moraes Campos (Suplente-Região Sul 1 e 2)** e **Carlos Fernando Vieira (Titular-Região Sul 1 e 2)**. Participantes Ouvintes: **Daniela S. Andrade e Aglaé Consuelo B. Silva**. Iniciados os trabalhos **1)** Foi realizada a abertura oficial da reunião pela Presidência, seguida da apresentação dos conselheiros presentes e da Secretária-Executiva da Saúde, **Daniela S. Andrade**. **2)** Foi submetida à apreciação dos conselheiros a Ata da Reunião Ordinária realizada em 02 de junho de 2026, a qual foi aprovada em reunião anterior. **3)** A Secretária-Executiva **Daniela S. Andrade**. Iniciou os esclarecimentos referentes as demandas da Região Oeste 2 tinha sido votada na Implantação da UBS Bongue, a qual foi inserida no PAC, mas não foi contemplada. Haroldo Amaral e Gilmar Tanno questionaram sobre a possibilidade da construção e Daniela informou que está na relação de solicitação junto ao PAC para a próxima solicitação de contemplação. Daniela expôs as reformas das unidades de saúde da Região Norte **4)** Jackson questionou sobre a construção de uma nova unidade no Bairro Algodão. Daniela explicou que está dentro do plano de reestruturação. Júlio perguntou sobre a reforma da USF do Jardim Esplanada e Daniela respondeu que está em estudo de reestruturação, mas essa unidade não será contemplada ainda esse ano. **5)** Elisama questionou também sobre a construção da UBS do Bosques do Lenheiro e Daniela informou que será construída em sistema modular ainda esse ano. **6)** A UBS Centro será remanejada para o local onde hoje funciona o Laboratório Central e cada UPA terá um laboratório, assim descentralizando o mesmo, iniciando pelo da Vila Sônia e da Vila Rezende. Carlos Fernando citou que não funciona corretamente o canal de comunicação da Prefeitura para consulta dos munícipes e também falta divulgação. Fernando e Elisama sugeriram que os conselheiros possam receber as informações para que possam compartilhar com a população. **7)** Elisama citou que muitas vezes recebem informações incorretas e não possuem as mesmas com embasamento para apresentarem. Matheus distribuiu um folder e impressos com os serviços que estão sendo realizados e os serviços já com êxitos. **8)** Daniela explicou sobre o serviço de Telemedicina através do Pira SUS. Júnior explicou sobre as reuniões que serão realizadas das plenárias e estão montando um relatório com os locais onde as mesmas acontecerão. Júlio mencionou

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Peça do processo/documento PMP 2026/142695, materializada por: E.B.D.S em 18/08/2026 09:28 CPF: ***.320.515-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDNALDO BARBOSA DOS SANTOS, ALEXSANDRO THEODORO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/142695 e o código Y6N0UYX2.

**Página: 5**

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

da importância dos conselheiros estarem envolvidos nessa definição e sugeriu verificar os locais das plenárias na presente data sem a necessidade de marcar uma Reunião Extraordinária. Manoel Martins comunicou a sua saída do Conselho do COMOP. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata pelo Secretário Administrativo do COMOP, Alysson Matheus Lacerda Santos, e pela 2ª Secretária Cleidelice Baltieri Borges, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Presidente Alexsandro Theodoro

2ª Secretária Cleidelice Baltieri Borges

Secretário Administrativo Alysson Matheus Lacerda Santos

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Peça do processo/documento PMP 2026/142695, materializada por: E.B.D.S em 18/08/2026 09:28 CPF: ***.320.515-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDNALDO BARBOSA DOS SANTOS, ALEXSANDRO THEODORO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/142695 e o código Y6NOUYX2.



Assinaturas do documento

"14-07-26 - Ata Reunião Ordinária COMOP"



Código para verificação: **Y6NOUYX2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 06/08/2026 às 10:52:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EDNALDO BARBOSA DOS SANTOS (CPF: ***.320.515-**) em 06/08/2026 às 10:33:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 10/03/2026 - 20:37:20 e válido até 10/03/2029 - 20:37:20.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **Y6NOUYX2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

Página: 11

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMOP

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e quarenta e três minutos (18h43), teve início a reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Orçamento Participativo de Piracicaba – COMOP, sob a presidência do Presidente Alexsandro Theodoro, com a participação dos conselheiros presentes, conforme lista de presença devidamente assinada.

Na abertura dos trabalhos, foi apresentada a participação do Sr. Ednaldo Barbosa dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Cidadania, responsável pela organização e apoio à realização da reunião. Em seguida, foi concedida a palavra à Sra. Michele Damiana Ap. da Costa, que comunicou oficialmente sua saída da função de Primeira Secretária da Mesa Executiva. Em sua manifestação, justificou que, em razão de novas atribuições assumidas, entendeu ser oportuno oportunizar que outro integrante assumisse a função e pudesse desempenhá-la com dedicação. Agradeceu a confiança depositada pelos membros durante o período em que exerceu o cargo e informou que permanecerá atuando como Conselheira representante da Regional Rural I. Na sequência, foram realizadas as apresentações dos participantes. Registrou-se que alguns presentes chegaram após o início da reunião, motivo pelo qual não foi possível que todos realizassem sua apresentação individual. Ficou consignado que todos os participantes assinaram a lista de presença.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente apresentou as pautas da reunião, iniciando pela primeira, referente à eleição do(a) Primeiro(a) Secretário(a) da Mesa Executiva.

Inicialmente, a Sra. Michele Damiana Ap. da Costa foi questionada acerca da formalização de sua solicitação de desligamento da função de Primeira Secretária, tendo informado que o pedido foi devidamente oficializado por meio do e-mail institucional do COMOP há mais de dez dias.

Também foi questionado se o Sr. Manoel Martins havia oficializado seu desligamento, ficando deliberado que a informação seria verificada pelos membros com acesso ao e-mail institucional do Conselho.

Na oportunidade, a Conselheira Sandra Cristina Liberal questionou sobre a formalização, também por e-mail, da substituição do suplente representante da Secretaria Municipal de Habitação, em razão da alteração do titular da Pasta. Foi informado que a situação também seria objeto de verificação.

Na sequência, o Presidente Alexsandro Theodoro consultou os presentes sobre eventual interesse em assumir a função de Primeiro Secretário da Mesa Executiva. Apenas o Sr. Evandro Hayashi manifestou interesse em concorrer ao cargo. Assim, a votação foi realizada por aclamação, mediante manifestação dos presentes com levantamento das mãos, sendo o Sr. Evandro Hayashi eleito por unanimidade para exercer a função de Primeiro Secretário da Mesa Executiva do COMOP.

Ainda no âmbito da primeira pauta, deliberou-se pela verificação, por meio do e-mail institucional do Conselho, da eventual formalização do pedido de desligamento do Sr. Manoel Martins e da necessidade de indicação de novo membro para substituição.

Também foi registrada a necessidade de reanálise das demandas já contempladas pelo Orçamento Participativo, visando possibilitar a substituição daquelas cuja execução se mostre inviável por outras de menor porte e passíveis de atendimento.

Antes do início da segunda pauta, o Sr. Ednaldo Barbosa dos Santos esclareceu aos presentes que sua atuação junto ao Conselho restringe-se ao apoio na organização dos trabalhos, elaboração dos cronogramas e suporte às atividades desenvolvidas pelo COMOP, ressaltando que todas as suas manifestações possuem caráter exclusivamente sugestivo.

Na sequência, foi iniciada a segunda pauta, referente à definição da participação dos(as) conselheiros(as) na apresentação do cronograma das plenárias do Orçamento Participativo de 2026. O Sr. Ednaldo Barbosa dos Santos apresentou a planilha do cronograma, projetada por meio de equipamento multimídia, destacando a

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Peça do processo/documento PMP 2026/142695, materializada por: E.B.D.S em 18/08/2026 09:26 CPF: ***.320.515-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por ALEXSANDRO THEODORO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/142695 e o código RHK0BQY1.



Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

Página: 12

importância do correto preenchimento das informações e explicando os principais critérios adotados para sua elaboração.

Esclareceu ainda que o Presidente Alexsandro Theodoro será o responsável geral pelos trabalhos das plenárias, contando com o apoio de outros dois servidores da Secretaria Municipal de Cidadania. Informou também que o Primeiro e o Segundo Secretários deverão organizar entre si a elaboração das atas das respectivas plenárias.

O cronograma foi lido integralmente aos presentes, sendo iniciado o preenchimento parcial da relação dos membros que acompanharão cada plenária.

Durante a análise do cronograma, o Conselheiro Jackson do Nascimento Santiago informou que a região do Vale do Sol possui diversos loteamentos que não constavam da relação apresentada, solicitando sua revisão. O Conselheiro Júlio César de Moraes Campos também observou que alguns bairros classificados na Região Oeste, em sua avaliação, deveriam integrar a Região Sul II.

Na sequência, o Sr. Ednaldo Barbosa dos Santos informou que havia recebido manifestação do Sr. Carlos Fernando Vieira questionando a realização da plenária da Região Sul I no Bairro Primeiro de Maio. O servidor Júlio César de Moraes Campos esclareceu que a opção da organização foi priorizar a realização das plenárias em espaços administrados pela Secretaria Municipal de Cidadania, considerando a facilidade operacional para abertura, utilização e encerramento dos locais.

O Sr. Carlos Fernando Vieira sugeriu que a plenária fosse realizada no Bairro Caxambu. O Sr. Júnior Bilatto observou que a escola localizada no Bairro Primeiro de Maio não dispõe de acessibilidade. Em contraponto, o Sr. Carlos Fernando Vieira lembrou que, em anos anteriores, plenárias foram realizadas naquele bairro sem intercorrências, acrescentando que desconhecia qualquer exigência para utilização exclusiva de espaços da Secretaria Municipal de Cidadania, ressaltando a existência de outros locais públicos acessíveis, como os Centros Comunitários.

Em seguida, o Presidente Alexsandro Theodoro submeteu a questão à apreciação dos presentes, indagando sobre a possibilidade de realização da plenária no Bairro Caxambu. O Sr. Júnior Bilatto esclareceu que isso seria plenamente possível, porém reiterou que a opção pelos equipamentos da Secretaria Municipal de Cidadania decorre da facilidade administrativa para abertura, utilização e encerramento dos espaços, sem depender de terceiros.

O Conselheiro Jackson do Nascimento Santiago também manifestou preocupação quanto aos horários das plenárias, mencionando que havia sido cogitada a realização de reunião extraordinária às 9h00. Ressaltou que a legislação busca assegurar a participação popular e, por esse motivo, as reuniões do Conselho devem ocorrer em horário que favoreça a presença da população.

O Presidente Alexsandro Theodoro esclareceu que as reuniões permanecerão no período noturno, com início às 18h30.

Na sequência, foi realizada votação para definição do local da plenária da Região Sul I, tendo como opções os bairros Nova América e Caxambu. A votação ocorreu por levantamento de mãos, sendo aprovada, por nove votos, a realização da plenária no Bairro Nova América.

Prosseguindo, o Sr. Gilmar Tanno questionou como será realizada a divulgação das plenárias, destacando a importância da distribuição de panfletos, além da divulgação pelos meios digitais.

O Sr. Júnior Bilatto informou que se responsabilizará pela elaboração da arte gráfica dos materiais de divulgação, reconhecendo os desafios inerentes ao processo, mas assegurando que serão enviados todos os esforços para garantir ampla divulgação. O Conselheiro Jackson do Nascimento Santiago sugeriu que a Secretaria providencie a impressão de cartazes em formato A2, ficando os conselheiros responsáveis pela distribuição junto às lideranças comunitárias. Destacou ainda a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Educação para ampliar a divulgação.

A Conselheira Michele Damiana Ap. da Costa questionou o Sr. Júnior Bilatto sobre o prazo para disponibilização dos materiais. Foi informado que, ainda naquela semana, seriam concluídas as artes digitais e

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Peça do processo/documento PMP 2026/142695, materializada por: E.B.D.S em 18/08/2026 09:26 CPF: ***.320.515-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por ALEXSANDRO THEODORO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/142695 e o código RHK0BQY1.



Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

Página: 13

que seriam empreendidos esforços para viabilizar também a impressão dos cartazes, observando a limitação de equipamentos disponíveis.

O Conselheiro Rodrigo, representante da Secretaria Municipal de Educação, comprometeu-se a colaborar com a divulgação das plenárias nas unidades escolares.

O Sr. Gilmar Tanno questionou se a Secretaria Municipal de Cidadania dispõe do cadastro das lideranças comunitárias das respectivas regiões. O Sr. Júnior Bilatto informou que a Secretaria possui os contatos das associações de moradores regularmente constituídas.

A Conselheira Daniela questionou sobre os endereços onde serão realizadas as plenárias, sendo esclarecido pelo Sr. Ednaldo Barbosa dos Santos que todos os endereços constarão do cronograma oficial.

Foram apresentados questionamentos acerca da divisão de determinados bairros por regiões, sob o argumento de que algumas classificações não refletem a realidade territorial. O Sr. Júnior Bilatto informou que a divisão utilizada foi baseada em dados oficiais da Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, a Conselheira Cleidelize Baltieri Borges destacou que o Distrito de Ártemis encontra-se dividido entre diferentes regiões, situação que merece reavaliação. Em resposta, o Sr. Júnior Bilatto informou que a questão será verificada.

O Presidente Alexsandro Theodoro solicitou que todos os apontamentos relativos às divergências identificadas entre bairros e regiões sejam encaminhados por meio do grupo oficial de WhatsApp para posterior consolidação e análise.

Ao final da reunião, o Sr. Carlos Fernando Vieira, que chegou após o início dos trabalhos, solicitou confirmação acerca do resultado da eleição para Primeiro Secretário, sendo informado pelo Presidente Alexsandro Theodoro que o cargo foi ocupado pelo Sr. Evandro Hayashi.

Na sequência, o Sr. Carlos Fernando Vieira solicitou que todas as informações oficiais do Conselho sejam encaminhadas também por meio do e-mail institucional do COMOP, ressaltando que o aplicativo WhatsApp não constitui meio oficial de comunicação. Manifestou ainda preocupação quanto às recentes alterações na composição do Conselho e à necessidade de definição clara das atribuições dos integrantes, observando que o Regimento Interno do COMOP ainda não foi aprovado pela Procuradoria Jurídica.

Em resposta, o Sr. Ednaldo Barbosa dos Santos informou que a solicitação será atendida, de forma que todas as comunicações também serão encaminhadas por meio do e-mail institucional, sem prejuízo das divulgações realizadas pelo grupo de WhatsApp.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexsandro Theodoro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezenove horas e trinta e dois minutos (19h32), da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário da Mesa Executiva.

Piracicaba, 28 de julho de 2026.

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Peça do processo/documento PMP 2026/142695, materializada por: E.B.D.S em 18/08/2026 09:26 CPF: ***.320.515-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por ALEXSANDRO THEODORO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/142695 e o código RHK0BQY1.



Assinaturas do documento

"28-07-2026 - Ata - Reunião Extraordinária - COMOP"



Código para verificação: **RHK0BQY1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 12/08/2026 às 15:10:34 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **RHK0BQY1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.